DIRETOR
SAMUEL DUARTE

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

GERENTE INTERINO:
MARDOKEO NACRE

ANO XLI | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Sexta-feira, 13 de outubro de 1933 | NUMERO 231

As industrias populares na Paraíba

Aderbal Piragibe

No convivio que mantive com os jornalistas do sul, em quasi um mês de excursão ao norte do país, impressionou-me, vivamente, uma interpelação do meu ilustre colégia Nobrega da Cunha, jornalista dos mais estudiosos e observadores da comitiva presidencial.

Encantado com a exposição agricola de Areia, com a maravilhosa fertilidade dos nossos brejos, Nobrega da Cunha se detêve, tambem, em tôrno das industrias populares da Paraíba.

Revelam essas industrias muito da nossa sensibilidade artistico-regional.

Delas, conversámos longamente, em varios e agradaveis encontros.

Aproximando-se a primeira Exposição-Feira, que a Prefeitura de João Pessôa anuncia para dias de novembro vindouro, particularmente destinada a exibições agro-pecuarias, seria oportuno um desvêlo especial para as nossas industrias populares — produto de inteligencias mal compreendidas, de operosidades relegadas, secularmente, ao descaso.

A Paraíba apresenta um notavel mostruario de objétos curiosos, pacientemente manufaturados, sem recursos mecánicos, numa evidente demonstração de esforço e curiosidade dos seus animadores indigenas.

Citemos, de relance, as facas de Campina Grande, na variedade dos seus perfeitos exemplares — um desafio á cutelaria moderna.

Os chapeus de Serrinha; adôrnos de tartaruga; rendas; rêdes da Baia da Traição; jangadinhas e porta-joias de Cabedêlo, onde tambem se fabricam cêstas e chapéus de fibra de coqueiro; sélas e arreios, irrepreensivelmente fabricados na caatinga; chapéus de couro e carnaúba, violões, bengalas, rebenques, esporas, afóra a vastissima industria litoranea dos abanos, vassouras, esteiras, espanadores, colhéres e pilões.

Essa tendencia creadora do nordestino parece, para nós, da região, uma coisa futilissima. E', todavia, uma revelação de trabalho e inteligencia, para o homem do sul. Uma expressão de tenacidade, de paciencia, de aproveitamento dos recursos locais, para expansão do genio inventivo.

Parecerá, igualmente, futilidade meia coluna de jornal em tôrno de um assunto *desinteressante* para a imprensa envenenada de politiquice...

Felizmente, estamos num periodo de realizações praticas, governados por um moço de olhos voltados para o bem comum e surdo á vileza dos insultos que, diariamente, se lhe atiram.

NOTAS DE PALACIO

Em visita ao sr. interventor Gratuliano Brito esteve ontem no Palacio da Redenção, o dr. Guedes Pereira, diretor da Saúde Publica, recentemente chegado do Rio de Janeiro.

—

O sr. Interventor Federal recebeu em audiencia os srs. engenheiro Guilherme Flocke, João Belisio de Araujo e Antonio Fialho de Almeida.

—

Em conferencia com o Chefe do Govêrno esteve ontem em Palacio o dr. Lourival Moura, presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia.

DIXIANA será um deslumbramento.

Retornaram ontem, a esta capital, os drs. Walfrêdo Guedes Pereira e Oscar de Castro, delegados da Paraíba á Conferencia Nacional de Proteção á Infancia

Pelo paquête "Araranguá", que ontem aportou a Cabedêlo, regressaram do Rio de Janeiro os drs. Guedes Pereira, diretor do Departamento de Higiene e Saúde Publica, e Oscar de Castro, diretor da Assistencia Publica Municipal, desta cidade.

Os conceituados medicos fôram tomar parte, como representantes da Paraíba, na recente Conferencia Nacional de Proteção á Infancia, realizada na metropole do país, juntamente com o dr. João Medeiros, que ali ainda se encontra.

A proxima festa do "Clube dos Diarios"

A sociedade elegante desta capital está aguardando com viva ansiedade a festa projetada para o proximo sabado, no "Clube dos Diarios".

Os diretores de mês, drs. José Mariz, Onildo Leal e Horacio de Almeida, estão empenhados na organização de uma "soirée" destinada a marcar época nos anais da vida social pessoense.

Esses cavalheiros não têm poupado esforços para que a referida festa se revista de um cunho de excepcional bom gosto.

Além do baile, que certamente será uma reunião de alta distinção, das mais animadas entre quantas se têm realizado na séde da prestigiosa associação, proceder-se-á ao sorteio de um lindo brinde, concorrendo a ele as senhoritas presentes.

Uma visita de cordialidade dos advogados brasileiros aos seus colégas da Argentina e do Uruguai

RIO, 12 — (Nacional) — O "Clube dos Advogados" vai promover uma visita aos advogados da Argentina e do Uruguai, devendo tomar parte nessa excursão causidicos de outros Estados. (*A União*).

O DIA DA CRIANÇA

RIO, 12 — (Nacional) — Festejou-se hoje, nesta capital, o "Dia da criança". (*A União*).

Ainda no cartaz a interventoria de Minas

RIO, 12 — (Nacional) — Está sendo esperado aqui o sr. Venceslau Braz, a fim de conferenciar com o presidente Getulio Vargas sobre a interventoria de Minas. (*A União*).

A SITUAÇÃO CUBANA

As declarações do ex-presidente Machado

HAVANA, 12 — (Nacional) — A situação nacional continúa confusa, afirmando-se que o ex-presidente Gerardo Machado pretende ligar-se ao seu antigo inimigo general Menoscal, a fim de derrubar o govêrno San Martin.

O sr. Mario Menoscal, em declarações feitas á imprensa de Miami, previu a atual situação politica de Cuba que levaria o país proximamente a enfrentar uma guerra civil, numa luta de irmão contra irmão, de familia contra familia.

O ex-presidente admitiu a possibilidade das negociações que se processam atualmente em Havana surtirem efeito, mas manifestou a opinião de que "os meninos irresponsaveis que tomaram prerrogativas de homem não podem dirigir negocios do Estado".

No tocante á questão de intervenção dos Estados-Unidos não acreditava que isso se désse e achava igualmente que o chefe do Estado-Maior do Exercito não permaneceria muito tempo no seu posto, visto como controlava as forças armadas, apenas na capital.

O sr. Menoscal revelou que o sr. Carlos Manoel Cespede estava refugiado na legação do Brasil e disse, que, Mendieta é capaz de fazer muito bom govêrno, caso San Martin renunciasse o poder.

Desmentiu ainda que houvesse deixado Cuba para voltar ao exilio e declarou tambem não ser verdade que os seus inimigos pretendessem prendê-lo. Ao concluir, informou que partiria brevemente para Washington, mas não precisou qual o motivo dessa sua decisão. (*A União*).

Bebé Daniels cantando em DIXIANA.

A' memoria do major Djalma Dutra

RIO, 12 — (Nacional) — O "Clube Três de Outubro" realizou hoje uma sessão em homenagem á memoria do major Djalma Dutra. (*A União*).

3.° aniversario da morte do dr. João da Mata

A Academia de Comercio "Epitacio Pessôa", juntamente com o Centro Academico "João da Mata", promoverão no proximo dia 21 do corrente uma sessão civica de homenagem á memoria do dr. João da Mata Correia Lima, na passagem do 3.° aniversario do seu tragico falecimento.

A sessão terá lugar ás 20 1/2 horas no salão de honra da Academia, devendo falar diversos oradores. Além dessa sessão, os estudantes visitarão o cemiterio, depositando flôres naturais sobre o tumulo do inesquecivel conterraneo.

A Academia de Comercio de cujo corpo docente fazia parte o dr. João da Mata, ainda em homenagem fará suspender as suas aulas naquele dia.

A sessão será publica e, dada a justiça da homenagem, é de esperar que á mesma compareça a sociedade paraibana, que tanto o admirava como cidadão de raras virtudes morais e intelectuais.

Varias noticias telegráficas do país e do estrangeiro

RIO, 11 — (Nacional) — Retardado — O sr. Café Filho foi nomeado inspetor do Ministerio do Trabalho. (**A União**).

—

RIO, 11 — (Nacional) — Retardado — O tenente Paulo Cordeiro, atual comandante da Guarda Civil da Baía, foi nomeado secretario do govêrno do Amazonas.

Para o substituir no comando da Guarda Civil baiana será nomeado o tenente Humberto Mélo, a quem o interventor Juraci Magalhães já convidou. (**A União**).

—

RIO, 11 — (Nacional) — Retardado — O presidente Agustin Justo recebeu hoje a patente de general de divisão honorario do Exercito brasileiro. (**A União**).

As homenagens de São Paulo ao presidente da Republica Argentina

A chegada do comboio especial á metropole paulistana — O banquête no "Esplanada-Hotel" — Partiu para Santos a divisão naval argentina — Dois brilhantes brasileiros oferecidos ás senhoras Justo e Lamas

RIO, 12 — (Nacional) — O trem especial conduzindo o presidente Justo e comitiva chegou a São Paulo em meio ás maiores demonstrações de simpatia por parte do povo.

O chefe do govêrno argentino e seus companheiros fôram recebidos á *gare*, pelo interventor Armando Sales e todos os membros do govêrno paulista, partindo, em seguida, para o Palacio dos Campos Elisios, onde o presidente Justo ficará hospedado. (*A União*).

—

RIO, 12 — (Nacional) — Por especial deferencia dos aviadores argentinos, o tenente-coronel Mendes Morais tomará parte no vôo de regresso da esquadrilha "Sol de Mayo". (*A União*).

—

RIO, 12 — (Nacional) — Realizou-se o jogo de futibol entre cariocas e paulistas, em honra do presidente Justo, o qual terminou com a vitoria daqueles pela contagem de 2x0.

A partida foi prejudicada devido ás chuvas ininterruptas caídas durante as mesmas. (*A União*).

—

RIO, 12 — (Nacional) — O "Clube Militar" ofereceu ao Circulo Militar Argentino, o busto em bronze do general Mitre, falando, na ocasião da entrega, o general Góis Monteiro e o general Ocame. (*A União*).

—

RIO, 12 — (Nacional) — A senhora Getulio Vargas ofereceu ás esposas do presidente Justo e do ministro Lamas dois brilhantes brasileiros. (*A União*).

—

RIO, 12 — (Nacional) — Chegando a São Paulo o presidente Justo quebrou o protocólo, descendo do automovel na avenida São João e fazendo o resto do percurso a pé, no meio da multidão que o ovacionava, até o palacête Penteado, onde ficou hospedado. Aí recebeu a visita oficial do interventor que saudára em nome do povo paulista ao eminente visitante. (*A União*).

—

SÃO PAULO, 12 — (Nacional) — Realizou-se hoje, ás 21 horas, no "Esplanada-Hotel", o banquête em homenagem ao presidente Justo. (*A União*).

—

RIO, 12 — (Nacional) — A esquadrilha argentina "Sol de Mayo" não poude partir devido ao máo tempo, tendo, no entanto, seguido para Santos a divisão naval do pais amigo. (*A União*).

O sensacional caso do rapto de uma milionaria

RIO, 11 (Nacional) — Retardado — O caso da milionaria Josina complicou-se, vindo a policia a apurar que o sequestrador era o proprio filho daquela senhora, de nome Mario Amaral, que, avisado da diligencia policial aqui aqui chegou de avião, vindo de São Paulo, sendo preso pela policia.

As autoridades prenderam tambem a esposa de Mario, contra quem foi lavrado auto de flagrante, pois ela era a dona da casa onde foi encontrada a senhora Josina Amaral, que se acha em condições de profundo abatimento.

A sra. Iziria, como se chama a esposa de Mario Amaral, intimada pela policia, negou-se a abrir a porta do movel onde estava a milionaria, sendo por isso necessario o arrombamento.

Parece que o movel do sequestro era apoderar-se da fortuna da milionaria, que, devido o seu estado de abatimento não sabe explicar a situação, dizendo apenas que fôra trazida, ha dias, para esta capital, em um automovel cujo dono não conhece. (*A União*).

RIO, 12 (Nacional) — Pelo que já se apurou em torno do rumoroso caso do sequestro da milionaria Josina Amaral, a opinião publica está inclinada a acreditar que o seu filho, dr. Mario Amaral a mantinha em carcere privado, a fim de obter a assinatura da mesma, autorizando a venda de predios e de cheques para levantamento de dinheiro dos bancos para, dessa forma, apoderar-se da sua fortuna que é avaliada em mais de trinta mil contos, em detrimento dos demais herdeiros.

Entre os herdeiros o principal, Paulo do Prado Amaral, está tambem desaparecido, deligenciando a policia para descobrir-lhe o paradeiro.

A esposa do dr. Mario Amaral foi autoada em flagrante pelo crime de manter a milionaria em carcere privado, tendo sido solta mediante fiança, devendo embarcar para S. Paulo em companhia do marido, da sogra e demais implicados no sensacional caso, requesitados pela policia dali.

Pelo exame efetuado no movel onde esteve encerrada d. Josina, ficou constatado que se a diligencia demorasse ela teria morrido asfixiada.

A policia descobriu talões comuns cheios de assinaturas da milionaria, acreditando por isso que o seu filho estivesse procurando aperfeiçoar-se na falsificação, afim de apoderar-se de tudo quanto possuia sua mãi. (*A União*).

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVÊRNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Despachos:

Petição de Vicente Ferreira Chaves 2.° tenente da Força Publica Militar do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custa, por haver se transportado da cidade de Patos a de Pombal, em objéto de serviço e de ordem superior. — Deferido.

Idem de Servulo Barbosa de Albuquerque, guarda civico de 3.ª classe, solicitando 15 dias de licença, para tratar de interesses particulares. — Como requer.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 12:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, Jovelino Candido Bezerra do cargo de distribuidor do juizo do termo de Sapé.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Joaquim Alves de Oliveira para exercer o cargo de distribuidor do juizo do termo de Sapé, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear João José dos Santos para exercer as funções de contador e partidor do juizo do termo de Sapé, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Luiz Gonzaga da Silva para exercer as funções de depositario publico do termo de Sapé, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requereu d. Ana Furtado de Mendonça, professora da cadeira rudimentar, rural, mista de Tanques, do municipio de Bananeiras, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que foi submetida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, a contar de 6 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requereu d. Maria de Andrade Cunha, professora efetiva da cadeira rudimentar, urbana, mista de Conceição do municipio de Campina Grande, tendo em vista o atestado medico exibido, resolve conceder-lhe um (1) mês de licença, com os vencimentos integrais do cargo que exerce, nos termos do art. 18 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920, a contar de 6 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requereu d. Otalivia Dantas de Barros, professora efetiva da cadeira rudimentar rural, mista de Canafistula, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que foi submetida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requereu Francisco Lira, professor efetivo da cadeira rudimentar rural, do sexo masculino do lugar Talisman, do municipio de Pombal, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que foi submetido, resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, a contar do dia 20 de abril do corrente ano.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o sr. Antonio Heraclito de Almeida do cargo de professor da cadeira rudimentar, noturna, do sexo masculino da vila de Sapé.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requereu d. Maria Veni Torres, professora da cadeira rudimentar, urbana, mista de Bernardo, do municipio de Araruna, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que foi submetida, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratamento de saúde, devendo dita licença ser a contar do dia 25 de maio do corrente ano.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requereu d. Auta Nogueira, professora da cadeira rudimentar, urbana, mista do povoado de Patos, do municipio de Princêsa, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que foi submetida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenado, na fórma da lei para tratamento de saúde, devendo dita licença ser a contar do dia 8 de maio do corrente ano.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requereu d. Joana Heloisa Souto, adjunta do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", desta capital, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que foi submetida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratamento de sua saúde.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sr. José do Rêgo Monteiro para exercer as funções de depositario publico do termo de Pilar, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Antonio Eugenio Leite para exercer as funções de depositario publico do termo da comarca de Piancó, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 11:

Petição de Vicente Barbosa de Lucena, á diretoria, requerendo coleta para um bilhar e um pequeno botequim, á rua da Republica, n. 647. — Colete-se de acôrdo com a lei. A' 2.ª Secção.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). Quartel em João Pessôa, 12 de outubro de 1933.

Serviço para o dia 13 (sexta-feira):

Dia á Força, 2.° tenente Manoel Ramalho.

Ronda á guarnição, 1.° sargento Celso Angelo.

Adjunto ao oficial de dia, 1.° sargento João Clementino.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Manoel Leão e cabo José Araujo.

Guarda do quartel, cabo Antonio Paulo.

Dia á E.M., cabo Rafael Manoel.

Patrulhas da cidade, cabo Dorgival de Freitas.

Dia á secretaria, soldado Vicente Simões.

Dia ao telefone, soldado telefonista Josias Andrade.

Ordem á C.Q., soldado corneteiro Antonio Juvino.

Piquete ao Q.F., soldado corneteiro Francisco Leandro.

Boletim numero 284. — Uniforme 5.°

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Expediente da Força** — Tendo este comando regressado do interior do Estado, fica dispensado de responder pelo expediente desta Força, o sr. major sub-cmt. interino, Elias Fernandes.

II — **Ordem á contadoria** — O sr. 1.° ten. cont. pagador pague ao sr. Augusto Oliveira, proprietario da casa de "Remonte de Instrumental", de Recife, a quania de 480$000, por conta do cofre do C|A., proveniente do concerto dos seguintes instrumentos da banda de musica desta Força: 2 contra-basso; 2 pistons (sib); 2 clarones (sib); 1 alto (mib); 1 trompa (mib); 1 trombone (dó) e 2 bombardinos (dó).

III — **Comunicação sobre entrega de dinheiro** — O sr. 1.° tenente contador pagador, José Gadelha de Mélo, em parte de ontem datada, comunicou a este comando que entregou ao sr. Aurino Pessôa de Luna Freire, a importancia de 55$000, descontados dos vencimentos do cabo Antonio Monteiro da Silva, proveniente de dividas particulares contraídas pelo mesmo cabo com aquele senhor; ficando o respectivo recibo arquivado na contadoria da Força.

IV — **Entrega de dinheiro**—Entrega-se ao sr. 1.° tenente contador pagador a quantia de 134$700, que com a de 17$300, constantes do item I, do boletim de 9 do corrente, perfaz a de 152$000, que terão os seguintes destinos: 127$000 para serem recolhidos ao cofre do C|A., provenientes de economias licitas verificadas do saldo do balancête da 4.ª Cia. Isolada, no mês de setembro findo; 5$000 para o Casino dos Oficiais, referente a mensalidade do sr. cap. João de Araujo Pessôa, do mês findo e 20$000 descontados dos vencimentos do soldado tambor-corneteiro Manoel Pedro Bernardes, para pagamento á senhora Corsina Lima, residente nesta capital. A importancia entregue foi remetida pelo sr. cmt. da 4.ª Cia. Isolada, pelo correio, á qual se refere o oficio n. 416, de 6 do corrente.

V — **Recebimento de importancia** — O sr. 1.° tenente contador pagador recebeu do comandante do destacamento de Princêsa a importancia de 35$000 que serão recolhidos ao cofre do C|A. como economias licitas, em virtude de prisão imposta com prejuizo do serviço aos soldados João Antonio Avelino e Cicero Praça de Lima; bem como do destacamento citado ainda a quantia de 8$000, que foram descontados dos vencimentos do soldado Antonio Gomes da Silva, para pagamento ao sr. Carlos Maia, cujos documentos ficam arquivados na contadoria da Força.

VI — **Recolhimento de dinheiro** — O sr. 1.° tenente contador pagador apresentou documentos que ficam arquivados na contadoria da Força, provando haver recolhido ao cofre da instituição do Montepio dos Empregados Publicos do Estado, a quantia de 902$330 proveniente de descontos efetuados nos vencimentos dos oficiais abaixo referente ao mês de setembro passado.

	Joia	Mensali.	Amort.
Ten. cel. José Mauricio da Costa ..		24$000	70$400
Major Joaquim Henriques de Araujo		28$800	56$300
Major Guilherme Falcone		24$000	91$800
Major João da Costa e Silva	6$000	26$000	
Major Elias Fernandes		26$000	91$800
Cap. Manoel Marinho de Souza		21$600	
Cap. dr. Edrise Vilar		24$000	
1.° ten. José Gadelha de Mélo	14$250	22$800	
1.° ten. José Guimarães Braga		22$800	
1.° ten. Ademar Naziazeni		18$000	80$100
2.° ten. Manoel Coriolano Ramalho		18$000	
2.° ten. João de Souza e Silva	12$000	19$200	
2.° ten. Severino Bernardo Freire ..		18$000	56$300
2.° ten. Firmiano Cavalcanti de Figueirêdo	12$000	19$200	67$800
2.° ten. Antonio Correia Brasil	12$000	19$200	
Sôma	56$250	331$600	514$500

VII — **Reunião do Conselho** — Reuniu-se hoje, o Conselho de Administração desta Força, para as tomadas de conta do mês de agosto p. passado, com a presença deste comando e dos demais membros, tendo o sr. 1.° ten. cont. pagador, José Gadelha de Mélo, apresentado o respectivo balancête com a seguinte demonstração:

Saldo de julho ultimo	1:949$000
Receita de agosto	2:472$400
Total da receita	4:421$400
Despesa de agosto	2:487$800
Saldo que passa para setembro	1:633$600

O Conselho aprovou todas as contas por julgá-las certas e legais.

(As.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original, major **Elias Fernandes**, sub-cmt. interino.

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 12 de outubro de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	163$065		163$065		163$065
Banco do Estado da Paraíba C/ Movimento					
Banco do Estado da Paraíba C/ Banco Agricola e Hipotecario — — — —	1:663$253		1:663$253		1:663$253
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	38:216$991	4:500$000	42:716$991		42:716$991
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	435:000$000		435:000$000		435:000$000
Banco do Brasil C/ Auxilio aos Lavradores—	5:000$000		5:000$000		5:000$000
	580:043$309	4:500$000	584:543$309		584:543$309

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 12 de outubro de 1933.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral. MOACÍR DE M. GOMES, escriturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS DO DIA 12

Existentes	2.970:815$446	
Pagas	5:328$700	
	2.964:486$746	
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600:000$000	4.564:486$746
Saldo demonstrado		613:727$514
Divida liquida		3.950:759$232

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 11	5:866$027	
Receita do dia 12	784$900	6:650$927
Despesa do dia 12		1:000$000
Saldo para o dia 13		5:650$927
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	1:009$000	
Em cofre	4:555$927	5:650$927

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 12|10|933.

Gentil Fernandes
Tesoureiro-interino

—::::::—

Expediente do dia 12

Requerimentos:

De Antonio Moreira Soares. — Pague primeiramente os impostos de que é devedor aos cofres municipais.

De Carmelo Rufo. — De acôrdo com os pareceres das Diretorias de Obras e Expediente, deferido.

De Domingos G. Mororó. — Como pede.

De José Pereira da Silva. — Deferido.

De Edward Muniz de Medeiros. — Deferido, de acôrdo com os pareceres das Diretorias de Obras e Expediente.

De Manoel Gualberto de Brito. — Deferido.

De Torquato Alves Doroteu. — Como requer.

De Guilhermina dos Santos Barros. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

De Amaro Gomes da Silva. — Satisfaça primeiramente as exigencias da Diretoria de Obras.

De Casemiro Montenegro. — Faça-se a matricula.

De Antonio Pereira de Andrade. — Concedo a licença na fórma requerida.

De S. Borges. — Como pede.

De Amaro Gomes de Leiros. — Como requer.

De Mattêo Zaccara. — Indeferido de acôrdo com o parecer da Diretoria de Obras.

De Francisco Firmino da Silva. — Indeferido, de acôrdo com a informação.

De Severino Ramalho Leite. — Deferido, de acôrdo com as informações.

De Carlos José de Almeida. — Junte certidão extraida dos autos de inventario.

De Francisco Florencio da Costa. — Indeferido, de acôrdo com as informações.

De J. Barbosa Leão. — Faça-se o lançamento de acôrdo com o parecer do Conselho de Contribuintes.

De Francisco Bezerra de Assunção. —Faça-se o lançamento de acôrdo com o parecer do Conselho de Contribuintes.

De Souza Lôbo. — Faça-se o lançamento de acôrdo com o parecer do Conselho de Contribuintes.

De Maria Amelia de Tolêdo. — Faça-se o lançamento de acôrdo com o parecer do Conselho de Contribuintes.

De Euclides Toscano. — Faça-se o lançamento de acôrdo com o parecer do Conselho de Contribuintes.

De Maria do Carmo Santos. — Faça-se o lançamento de acôrdo com o parecer do Conselho de Contribuintes.

De Antonio Francisco Cavalcanti. — Faça-se o lançamento de acôrdo com o parecer do Conselho de Contribuintes.

De Antonio Correia da Costa. — Como requer.

De Francisco de Azevêdo Ferreira. — Deferido.

—

Está de plantão, hoje, 13, a farmacia do "Povo", á rua Duque de Caxias.

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral no Tesouro do Estado da Paraíba no dia 12 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 11 do corrente		28:717$645
Recebedoria — P|conta da renda do dia 10	22:500$000	
Imprensa Oficial — Renda do dia 6 deste	210$560	
Mel. Moreira Filho — Impostos pagos n|data	452$000	
Dr. Mauricio Furtado — Saldo de adiantamento	52$000	23:214$560
Banco do Estado — C|especial — Retirado n|data	5:128$700	5:128$700
		57:060$905

DESPESA

Vencimento de funcionarios	18:000$000	
Cadeia Publica da capital — Folha de pagamento de presos	48$000	
José Monteiro — Conta de serviços para a Imprensa Oficial	200$$000	
Empresa G. Nordéste — Conta de materiais para diversas repartições	5:128$700	23:376$700
Banco Central — Depositado n|data	4:500$000	4:500$000
Saldo para o dia 13 do corrente		29:184$205
		57:060$905

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 12 de outubro de 1933.

Franca Filho,
Tesoureiro geral.

Moacír M. Gomes,
Escriturario.

—::::::—

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado, quartel em João Pessôa, 12 de outubro de 1933.

Serviço para o dia 13 (sexta-feira):

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de veiculos, guarda de 1.ª classe n. 10.

Dia á secretaria, guarda n. 39.

Rondantes, guardas de 1.ª classes ns. 16 — 2 — 3.

Guarda do quartel, guardas ns. 44 — 20 — 82.

Policiamento do transito de veiculos, guardas ns. 5 — 43 — 54.

ns. 39 — 140 — 76 — 91 — 31 — 45.

Policiamento da capital, guardas ns. 123 — 139 — 67 — 117 — 94 — 134 — 105 — 41 — 34 — 120 — 50 — 28 — 119 — 111 — 113 — 51 — 143 — 102 — 49 — 114 — 137 — 121 — 101 — 129 — 131 — 38 — 60 — 73 — 90 — 133 — 65 — 126 — 104 — 26 — 124 — 138 — 64 — 25 — 140 — 93 — 31 — 106 — 77 — 45 — 91 — 59 — 79 — 32 — 135 — 116 — 22 — 74 — 85 — 86 — 29 — 63.

Patrulhas para os bairros do Rogers e Torres, guardas ns. 6 — 130 — 19 — 122 — 109 — 4 — 31 — 72 — 56 — 27.

Patrulhas para os bairros de Ja-

(Conclue na 5.ª pag.)

Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba

Sua reunião de ante-ontem

A ORDEM DO DIA DOS TRABALHOS — Falou o dr. Onildo Leal sobre "Á margem de um caso psico-analitico" — O dr. Lourival Moura dissertou sobre "Sindrome de Adams Stock" — "Sobre alguns casos de sua clinica cirurgica", falou o dr. Nelson Carreira

Sob a presidencia do dr. Lourival Moura, ladeado pelo 1.º secretario dr. Cassiano Nobrega e dr. José Wandregiselo, servindo de 2.º secretario **ad-hoc**, realizou-se, ante-ontem, mais uma sessão da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraiba".

Lida a ata da sessão passada e posta em discussão, foi aprovada sem debates.

O expediente constou da exibição, em mêsa, de revistas cientificas entradas durante a semana; de duas propostas para socio efetivo, com o parecer favoravel da comissão de policia que, submetidas á votação, fôram aprovadas, unanimemente, incidindo elas sobre os nomes dos drs. Antonio Melibeu da Silva e Aloisio Raposo, que entraram para o quadro social.

No correr do expediente, o presidente diz ter feito, oficialmente, uma visita ao acatado higienista conterraneo dr. Flavio Marója, que recebeu muito sensibilizado essa prova de distinção da Sociedade a que pertence como socio honorario.

A comissão de **comité** apresenta o parecer sobre o simbolo que vai ornamentar a fachada da nova séde, opinando que se retirasse o simbolo, que se confundia com o de Farmacia.

A proposito, o presidente solicitou da referida comissão, que apresentasse a sua deliberação em oficio, para que constasse do arquivo da Casa.

A seguir, encetando a ordem do dia, foi dada a palavra ao dr. Onildo Leal, que falou sobre o têma referido nos subtitulos desta noticia.

S. s. discorreu, com muita proficiencia, sobre um caso de psiquiatria detendo-se em analise minuciosa sobre a sua observação e citando, a respeito, numerosas autoridades no assunto.

A linguagem do orador foi clara, inteligente e de uma segurança que bem impressionou ao recinto que o tem na conta de um dedicado e estudioso discipulo de Krepelin.

Em discussão, o trabalho de s. s., sobre êle se manifestou o dr. Lourival Moura, que começou dizendo não entender de psiquiatria e lamentar não existir na Casa outro psiquiatra que podesse bem apreciar o valor da peça do orador. Entretanto todos os colégas presentes poderiam concluir que o trabalho do dr. Onildo Leal era um documento de valor, a mais, nos dominios da psiquiatria.

Em discussão, ainda, fala o dr. Lauro Wanderlei, elogiando, egualmente, o trabalho do dr. Onildo Leal, solicitando do orador a referida exposição para publica-la na revista "Medicina".

Tendo de falar, a seguir, o dr. Lourival Moura, passou s. s. a presidencia ao seu substituto, dr. Cassiano Nobrega, 1.º secretario.

De posse da palavra, discorreu, com muita proficiencia, sobre um caso de bloqueio completo do coração. O orador começou dizendo que a questão do prognostico em cardiologia era de extraordinaria importancia, mais importante, talvez, que em outro qualquer ramo da patologia medica.

Analisou, após, as quatro grandes funções fisiologicas do coração: cronotropa, batimotropa, dromotropa e inotropa. Analisou, detidamente, cada uma dessas funções e se deteve, com mais minucia ainda, sobre a perturbação da função dromotropa, ou função de condutibilidade, que era o transtorno do caso de sua observação, constituindo o mesmo um fato patologico de muita raridade, tendo sido o primeiro encontrado por êle orador em sua vida clinica.

Teve, em seguida, a palavra, o terceiro orador inscrito, dr. Nelson Carreira, que, com muita segurança, abordou um caso de fratura do cólo, explicando o metodo de fixação por meio de um parafuso fabricado sob sua orientação técnica, ilustrando o seu trabalho com uma radiografia.

Discutiram a observação do orador os drs. Antonio de Avila Lins, Lauro Wanderlei, José Wandregiselo e Onildo Leal.

Depois de concluida a ordem do dia, o presidente, dr. Lourival Moura, marcando uma outra sessão para o dia 25 do corrente, declarou na mesma deveriam ser empossados, solenemente, os novos membros da Sociedade, drs. Antonio Mélibeu da Silva e Aloisio Raposo, e que, apreciando, devidamente, os dótes oratorios do dr. Onildo Leal, convidava-o para saudar ao primeiro e ao dr. José Wandregiselo, ao segundo.

Compareceram á reunião de ante-ontem os seguintes socios: drs. Lourival Moura, Cassiano Nobrega, José Wandregiselo, Severino Patricio, Onildo Leal, Nelson Carreira, Arioswaldo Espinola, Lauro Wanderlei, Edrise Vilar, José Maciel e Antonio de Avila Lins.

Assistencia Municipal

Movimento de ante-ontem e ontem:

Pessôas socorridas: Antonia Maria da Conceição, Severina Ana, Antonio Bento, Maria das Neves Batista, João Nunes, Joana Pereira da Silva, José de tal, Pedro Luiz do Nascimento, Severina Maria da Conceição, Mariano José da Silva Auta Guimarães Lira, Maria das Neves e Lauro Cassiano.

Gabinête dentario:

Pelo gabinête dentario foram atendidas 15 pessôas.

Ambulatorio "Moura Brasil":

Pelo ambulatorio "Moura Brasil", dirigido pelo dr. Jósa Magalhães, foram atendidas 68 pessôas, doentes dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. No mesmo serviço foram feitas a amidalectomias.

Hospital de Pronto Socorro:

Doentes existentes: de 1.ª classe, 1; de 2.ª, 1; de 3.ª, 8; total 11, sendo 6 homens e 5 mulheres.

Receita verificada:

Hospital P. Socorro	560$000
Gabinête dentario	24$000
Total	584$000

A Delegacia Fiscal quer pagar

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, chama os srs. abaixo discriminados para receberem suas contas, a fim de não deixarem para o ultimo dia do mês de dezembro, quando se encerrará o exercicio corrente, uma vez que as mesmas contas já se encontram devidamente processadas na Tesouraria:

Egas Muniz de Moura, Cunha Rêgo & Cia., Samuel Gonçalves de Almeida, João Batista de Mélo, Francisco de Assis Araujo, Odon de Góis Nogueira, João Perboré da Silva, Cia. "Great Western Of. Brasil", d. Alcira Dantas da Móta, Dutelvir de Carvalho Nobre, d. Debora Emilia Ferreira da Silva, d. Marcionila Bélo Cardoso, Joaquim de Luna Freire, Alvaro Jorge & Cia., Cia. de Navegação Loide Brasileiro, Standard Oil Company, Alfredo Silva, F. H. Vergára & Cia., Cia. Rêde de Viação Cearense, Juvencio de Carvalho, H. Marinho & Cia. e John Kurgens & Cia.

Convida-se, também, o sr. Elias de Araujo Pereira a receber, na mesma Delegacia um certificado de reservista, pertencente ao mesmo senhor.

DIXPANA, a 21, no "RIO BRANCO".

BRACATINGA

E' o nome de uma arvore de crescimento admiravel, excelente como combustivel e que está sendo plantada intensamente no sul do país.

Rustica e de facil cultivo, talvez até servisse para o reflorestamento do Nordéste, problema que de ha muito vem preocupando os nossos administradores, e que neste momento procura o Ministerio da Viação resolver, tendo para isso até creado uma inspetoria, com séde nesta capital.

O depositario das sementes dessa arvore maravilhosa, sr. J. Borges, residente em S. Paulo, segundo nos comunicou, poderá fornecer, amplas informações sobre suas qualidades economicas.

NECROLOGIA

Manoel Heliodoro Monteiro da Franca — Sôbre o ataúde do pranteado conterraneo sr. Manoel Heliodoro Monteiro da Franca ultimamente sepultado no cemiterio desta cidade viam-se as seguintes corôas:

"Ao querido papai, suas filhas e sua irmã"; "Ao querido papai o ultimo adeus de Carlos, Teté e Dãodin"; "Eternas saudades de Nequinho, Maria e filhos"; "Ao dedicado amigo Néco saudade da familia Abiaí"; "Ao prezado primo e amigo saudade de Artur Moreira Lima e irmães"; "Saudade de Severino, Dida e filhos"; "Ao papai e sogro o ultimo adeus de Ana e Gomes"; "Eternas saudades de Rogerio e familia"; "Ao amigo Manoel Franca saudades de João Minervino e familia"; "Recordações de suas cunhadas, Artur Neves e familia".

SECRETARIA DA FAZENDA

COMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta comissão, no dia 10, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Liceu Paraibano, á Imprensa Oficial, 2.000 fls. de papel para provas parciais c|mod. 130$000, 500 boletins c|mod. 35$000. Para a Diretoria da Segurança Publica, á Imprensa Oficial, 1.000 fls. de papel copia c|mod. 24$000, 150 envelopes c|mod. 12$000, 1 livro em branco c|mod. 200 fls. 20$000; a Alfredo da Silva, 3 fitas para maquina de escrever 24$000. Para a Força Publica do Estado, á Imprensa Oficial, 20 resmas de papel almaço n.º 3 560$000, 12 maços de 250 fls. de papel grosso para maquina 64$800, 20 maços de 250 fls. de papel fino para maquina 64$000. Para a Cadeia Publica da capital, a Souza Campos, 1|2 duzia de vassouras para lavagem de casa 15$000. Total, 948$800.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Secção de Estatistica, Empresa Grafica Nordéste, 1 litro de tinta preta "Sardinha" 6$000, 1 escrivaninha de vidro com tampas de ebonite 28$000. Para o Tesouro do Estado, á Imprensa Oficial, encadernação de oficios referentes ao 3.º trimestre do corrente ano 14$000, 200 fls. de papel para cartas c|envelopes para o gabinête da Secretaria da Fazenda, 20$000. Para a Recebedoria de Rendas, a J. Teodosio & C.ª, 60 fls. de papel madeira 12$000, 50 fls. de mata borrão "roseo" 30$000; á Empresa Grafica Nordéste, 3 duzias de lapis "Faber" n.º 2 10$500. Para a comissão de compras, á Imprensa Oficial, 1 resma de papel almaço n.º 3 28$000. Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a René Hausheer & C.ª, 1 peça de brim mescla com 54m,90 82$350; a Francisco Cicero de Mélo, 11 metros de correia de 2 1|2" 77$000, 3 limatões roliços de 6" 6$000, 12 fechaduras para gavetas 24$000, 12 espelhos para gaveta 3$600, 36 dobradiças de canto de 3" 25$200; a Souza Campos, 6 limatões quadrados de 6" 13$200, 3 idem idem de 5" 6$000, 3 idem, idem de 4" 4$500, 6 pinceis de traço 9$000, 6 brochas patente n.º 10 48$000, 1 pedra para afiar 12$000, 2 duzias de limas triangulo de 3" 28$000, 1 serrote de ficha de 12" 8$000. Para a Repartição de Obras Publicas, á Imprensa Oficial, 3.000 envelopes para pagamento de operarios 66$000; a Francisco Cicero de Mélo, 4 fechaduras chapas de latão de 2 1|2x2 12 10$000, 1 idem para carteira de 4" c 2 1|2 2$500, 4 puxadores de aros quadrados, de latão queimado de 3"x1 1|2 6$000, 29 maços de pregos caibral 6$000, 5 maços de pregos de 1 1|2" 1$800; a Souza Campos, 2 fechaduras chapas de latão de 4"x2 1|2 9$000, 6 ferrolhos chatos de 3" de metal amarélo 18$000, 5 maços de pregos de 2" 1$500, 12 camisas para lampada á gasolina 48$000; a J. F. Nobre, 2 vidros comuns com 0,675x0,49 10$000, 1 idem idem de 0,315x0,31 1$400, 1 idem idem com 0,655x0,48 4$900. Total, 680$450. Total geral, 1:629$250.

Cromacio Cavalcanti, João Peixoto Pessôa, F. Guimarães Nobrega.

—

Pedidos despachados por esta comissão, no dia 11, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Maternidade, á Imprensa Oficial, 200 avulsos timbrados c|mod. 10$000, 200 envelopes para oficios 20$000, 200 cartões c|envelopes c|mod. 24$000, 1 talão de requisições 3$000. Para a Diretoria do Ensino Primario, a J. Teodosio & C.ª, 5 blocos de 0m20 425$000, 10 mapas da Europa 450$000, 10 idem da America do Sul 450$000, 10 idem da America do Norte 450$000. Para a Secretaria do Interior, a J. Teodosio & C.ª, 10 fls. de mata borrão 6$000, 20 fls. de papel madeira 4$000, 2 caixas de clips 2$400; á Empresa Grafica Nordéste, 2 caixas de grampos S. E. 3$600, 1|2 duzia de borracha "Ruby" n.º 212 14$000, 1 duzia de lapis "Faber" n.º 2 3$500, 2 fitas pretas fixas 16$000, 1 litro de tinta preta "Sardinha" 6$000, 2 canêtas A. O. Maia, 915 1$400, 6 lapis copia "Famulos" 4$500, 2 idem bicolor 1$400, 1 caixa de penas "Bayard" 17$000. Total, 1:911$800.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Junta Comercial, á Imprensa Oficial, 1|2 resma de papel almaço n.º 3 14$000; a J. Teodosio & C.ª, 1|2 litro de tinta preta "Sardinha" 3$500. Para as Obras Publicas (para o carro of. 18) 3 metros de ante ruido para guarda lama 27$000, 4 parafusos para o guarda lama 4$000, 1m10 de borracha para apara brisa 8$800, 2 borbolêtas 8$000, 2 porcas para capota 6$000. Para a Direoria do Tesouro, a Alfredo da Silva, 2 canêtas bôas 1$600, 3 lapis copia 2$700, 3 lapis "Faber" n.º 2 1$000, 9 caixas de grampos S. 2 22$500, 9 caixas de grampos S. 3 27$000. Para as Obras Publicas (Diretoria de Saúde Publica), 2 litros de agua-raz 12$000. Total, 138$100. Total geral, 2:049$900.

Cromacio Cavalcanti, João Peixoto Pessôa, F. Guimarães Nobrega.

Cinemas & Filmes

As peliculas que estão nos cartazes:

"RIO BRANCO"

ESTA' anunciado para hoje no elegante casino da rua Peregrino de Carvalho, o interessante drama "Celibatario Carinhoso", com a interpretação aprimorada de Paul Lukas e Dorothy Jordan.

O "Rio Branco" dará apenas uma exibição desse filme

Como complemento:

GRANDE REPORTAGEM DO "FOX MOVIETONE AIRPLANE NEWS"

Destacando-se entre as varias reportagens a tragica morte do celebre aviador DE PINEDO.

Essa reportagem regista a tragica morte do grande aviador DE PINEDO, apresentada em todos os seus detalhes. O aviador antes de montar em seu aparelho fez uma ligeira demonstração do roteiro que pretende fazer.. Em seguida faz mover o seu gigantesco avião e procura levantar vôo, porém os motores não lhe permitem, indo de encontro ao hangar. De Pinedo procura, conforme nos demonstra a inteligencia do operador que focalizou o lamentavel desastre, desviar seu aparelho, porém com tamanha infelicidade que uma das azas topa e produz imediatamente o desequilibrio, virando, isto é, ficando com uma aza em sentido vertical, seguindo-se incontinente o incendio do avião sem que o infeliz e glorioso aviador tivesse tempo de salvar-se.

Emocionante o espetaculo que se desdobra diante dos nossos olhos, pois, um incendio de nunca menos de 10 000 litros de gazolina com a certeza de sabermos que existe em meio aquelas labarêdas um grande vulto da atualidade".

CINEMA FELIPE'A

VALE A SUA FILHA 100 MIL DOLARES?: — Este filme será focado hoje, pela ultima vez, no frequentado cinema da Rua da Republica. Será mais uma ótima oportunidade para os "fans" que apreciam as peliculas policiais de alta emoção.

CINE-TEATRO "SANTA ROSA"

Para o proximo dia 21:

"REDIMIDA", NOVA CREAÇÃO DE JOAN CRAWFORD DIRIGIDA POR CLARENCE BROWN

A mesma sensação experimentada pelos "fans" quando a "Metro" estreou, no Santa Rosa ha mêses, "Possuida", o primeiro film de Joan Crawford dirigida por Clarence Brown — se repetirá, no proximo dia 21, tambem no Santa Rosa. Dar-se-á ali, então a estréa de "Redimida" (Letty Lynton) que é uma nova vigorosa creação de Joan Crawford — elegante como nunca — sob a orientação do mesmo diretor, um dos mais respeitados da "Metro Goldwyn-Mayer".

Pode-se afirmar, com convicção absoluta, que esse é o mais forte trabalho de Joan Crawford. A artista se mostra, na figura de Letty Lynton, no esplendor do seu triunfo maximo como mulher elegante, na sua mais seria interpretação dramatica. Os que a admiraram em "Possuida", os que a admiraram em todos os seus filmes, vão vêr uma nova, mais expressiva, mais sincera Joan Crawford em "Redimida".

E o filme tem um bom elenco: Joan Crawford, Robert Montgomery, Nils Aster, May Robson e Louise Closser Hale.

Uma cena de "Celibatario Carinhoso", que o "Rio Branco" leva hoje, com Dorothy Jordan e Paul Lukas

PARA BREVE:

"QUANDO FAZ FALTA UM AMIGO"

(Resumo)

Porque era tão triste aquele menino? Porque seus pais, vendo-o fisicamente incompleto, proibiam-n'o de brincar. Quem melhor compreende a sua situação é o bondoso Tio Jonas que aconselha o menino a praticar "sports" e a ser valente. Isso contraria os pais de Eddie e faz com que o Tio Jonas ande sempre ás turras com a familia de Eddie. Em consequencia, Tio Jonas é afastado da casa de Eddie. O menino adoéce. Vem o medico, que pensa em operar a perna, mas verificando a impossibilidade de exito, desilude os seus pais. Saudoso do Tio Jonas, Eddie procura-o na cabana onde vive sosinho, triste. Chegam creanças — que ofendem o velho. Eddie reage, empenha-se em luta com o mais valente. Nesse momento chegam os pais de Eddie — que só então compreendem que o Tio Jonas ensinára Eddie a ser um verdadeiro homem, embora de fisico imperfeito. E Tio Jonas volta para o lar dos Randall..."

NOTICIARIO

Do sr. Diogenes Chianca, proprietario do "Posto Chianca", recem-inaugurado á praça Alvaro Machado, 55, recebemos agradecimentos pelas noticias estampadas nesta folha a proposito daquela inauguração.

BIBLIOGRAFIA

Regulamento e Programa — Recebemos um exemplar do Regulamento e programa da 2.ª secção — Industria Animal — da 1.ª Exposição-feira Agro-pecuaria, em organização nesta capital por iniciativa do prefeito Borja Peregrino.

DESPORTOS

Botafôgo F. C. — No seu campo, o "Botafôgo" realiza hoje um rigoroso treino, pedindo o respectivo presidente o comparecimento de todos os jogadores dos 1.º e 2.º quadros.

Os jogadores faltosos serão punidos severamente.

CASAS BARATAS

Casas de aluguel, casa de negocio, terra excelente para pequeno plantio de capim, especialmente para hortaliças.

Vendem-se por preço baratissimo e de ocasião, uma propriedade, contendo nove casas de taipa e tijolo (juntas ou separadas), casa de negocio, com ou sem mercadorias, onze casas cobertas de palhas, terrenos proprios, terrenos para construções, no começo da avenida Mira-Mar, junto ao Parque Arruda Camara.

A tratar na mesma avenida, n. 98, na casa da venda.

Facilita-se o pagamento.

ALUGAM-SE 2 casas, uma na rua Irineu Jofili e outra em Ponta de Mato, a tratar na rua Epitacio Pessôa, 262.

CASA DAS MEIAS

Será inaugurada, brevemente, nesta praça, a "CASA DAS MEIAS", para a venda exclusiva deste artigo; podendo fazer os melhores preços, pois os seus proprietarios, senhores Toscano & Cia., estão aguardando sortimento das melhores fabricas do país. Aguardem.

ATÉ 250$000

Paga-se por uma casa de residencia com 3 quartos no minimo, em qualquer bairro da cidade, de preferencia no centro. Construção recente ou bem conservada. Dá se fiador idoneo.

A tratar com Emilia, á R. Barão do Triunfo, 474, sobr., pelo telefone respectivo.

CASA EM TAMBAÚ — Vende-se ou aluga-se uma confortavel casa em Tambaú, no bairro Santo Antonio, proximo á igrejinha, com amplas acomodações e em bom estado de conservação. A tratar com Eduardo Pinto Sobrinho, á rua Duque de Caxias, 152.

VENDE-SE — Quem pretender adquirir uma otima vivenda no centro da cidade, com as seguintes acomodações:

Sala de visita, cinco quartos internos, dois externos, grande sala de jantar, sala de copa, dois terraços, cozinha com fogão inglês, dispensa, dois saneamentos, garage, oitão livre com jardim ao lado e otimo quintal, queira entender-se com o proprietario na mesma, á rua 13 de Maio n. 117.

Nota: — A casa é toda mosaicada e forrada a cedro.

Os Sabonêtes Perfumados da SABOARIA PARAIBANA, — VELOX LUXO, maquina para fabricar macarrão, grande utilidade em casa de familia, hotel, hospital e colegio, — TIJOLO refratario, MANILHAS, para Esgôto, Construção e Bueira.

Representação e Conta Propria — L. Pinto de Abreu, VELOX LUXO — Custa 130$000.

Rua Maciel Pinheiro, 285.

Casas á venda

Negocio de ocasião

Vendem-se três na Avenida Mira Mar, ns. 86, 92 e 98, em frente ao Radio Clube, oitões livres, terreno proprio, tendo as duas primeiras dois quartos e outras dependencias, a ultima ponto de negocio; quatro na rua do Tambiá, (lado do Parque 543 e 565, tipo chalé, terreno proprio, áreas entre as mesmas para construção, com dois quartos, tendo a de n. 527 três quartos e alpendre, a tratar na Avenida Mira Mar, 98.

VENDE-SE uma maquina "Pfaff", completamente nova no valor de 1:450$000 por 750$000. A tratar com o proprietario do Salão Recreio, rua Duque de Caxias, 413.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

End. Tel.: COSTEIRA — Telefone n.° 234

Serviço de passageiros e cargas

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "ITAQUÉRA"

Esperado dos portos do Sul no dia 15 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos também carga para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco, Itajaí, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

PAQUETE "ITABERÁ"

Esperado dos portos do Sul no dia 17 do corrente, sairá no mesmo dia para os mesmos portos acima.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

PAQUETE "ITAQUICÊ"

Esperado dos portos do Sul no dia 16 do corrente, sairá a 17, para Areia Branca, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "ITAITÉ"

Esperado dos portos do Norte no dia 16 do corrente, sairá a 18, para Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabilisa, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Passagens, encomendas e valores atendem-se no escritorio até as 15 horas das vesperas das saidas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.

Praça Antenor Navarro, n.° 8 — João Pessôa

PARAÍBA DO NORTE

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

"Chuí", "Taquí", "Herval", "Odéte" e "Butiá"

Vapor "Herval"

Chegará a 30 de setembro, seguindo depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazém n.° 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELÉM

PARA O NORTE

PAQUETE "PARÁ" — De Santos e escalas, é esperado a 12 de outubro, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "SANTARÉM" — De Santos e escalas, é esperado a 19 de outubro, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, São Luiz

PARA O SUL

PAQUETE "POCONÉ" — De Belém e escalas, é esperado a 13 de outubro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado no dia 20 de outubro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "AFONSO PENA" — Esperado do norte no proxi-

LINHA MANÁUS — BUENOS AIRES

mo dia 12 e sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Montevidéu e Buenos-Aires.

CARGUEIRO "ARACAJÚ" — Esperado do sul no dia 9, sairá no mesmo dia, para Tutoia, Fortaleza e Areia Branca.

LINHA SANTOS-TUTOIA

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

Outrosim, aceitamos cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escritorio: Praça Antenor Navarro n.° 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro

Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOÃO PESSÔA

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE ARARANGUÁ" — Esperado dos portos do sul no proximo dia 11 de outubro, e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE ARATIMBÓ" — Esperado do sul no proximo dia 18 de outubro, e sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA TUTOIA-PORTO ALEGRE

CARGUEIRO "ITAIPÚ" — Esperado do sul no dia 10 de outubro, sairá no mesmo dia para Natal e Areia Branca.

LINHA BELÉM-S. FRANCISCO

CARGUEIRO "VITORIA" — Esperado no dia 11 do corrente, e sairá no mesmo dia, para Aracati, Fortaleza, São Luiz e Belém.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Saidas de Cabedelo, todas as quartas-feiras, ao meio dia.

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.

Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.

Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 12,30
SAHIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 12,40
CHEGADA DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 7 horas
SAHIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, as 7,10

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"GURUPÍ"

Esperado de Pará e escalas no dia 25 do corrente, saindo após a demora necessaria para Recife, Maceió, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

"FAVORITA PARAÍBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia

Rua Maciel Pinheiro n.° 133

Fará brevemente a sua primeira extração.

AGUARDEM!

E' PARA POBRES E RICOS

PINCE-NEZ MODERNO

— DE —

B. VICENTE DALIA

O unico estabelecimento no norte do Brasil, que possue sortimento completo em oculos, pince-nez, binoculos e vidros de todas as côres e todas qualidades, apropriados para vista cansada, miopia, corrigir strabismo, etc., etc. Preço ao alcance de todas as bolsas.

Maciel Pinheiro, 300 — Telef. 243 — João Pessôa

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

Comendador Alves de Brito: — Ocorreu ontem o setuagesimo aniversario do comendador Alves de Brito figura das mais destacadas do comercio brasileiro e chefe da importante firma Alves de Brito & C.ª, com filiáis nesta capital e em Campina Grande.

Por motivo do grato acontecimento, o sr. Nerva Grangeiro, chefe da filial em João Pessôa, ofereceu uma taça de champanha, no "bar" da Mercenaria Maia, onde se reuniram elementos de relêvo no comercio, na imprensa e na sociedade conterranea.

Ergueu o brinde de honra ao homenageado, o deputado Irenêo Jofili, que exalçou as virtudes de filantropía do comendador Alves de Brito e a sua atuação no comercio em longo meio seculo.

FAZEM ANOS HOJE:

Senhorita Eleonora y Plá: — Ocorre hoje o aniversario natalicio da senhorita Eleonora y Plá, funcionaria da Diretoria de Saúde Publica e elemento destacado da sociedade conterranea.

Por esse grato motivo a aniversariante certamente será muito cumprimentada pelas suas numerosas relações de amizade.

— O sr. Eduardo Pereira de Lucena, auxiliar do comercio desta praça.

— O sr. Francisco Alves dos Santos auxiliar do comercio desta cidade.

— Trancorre hoje o aniversario natalicio da exma. sra. d. Circe Menezes da Costa, consorte do nosso amigo sr. José Ramalho da Costa, do comercio desta praça e diretor da sucursal do "Jornal do Recife".

— O sr. Manoel Severino Bastos de Souza, residente em S. Ana dos Garrotes, Piancó.

— O joven Eduardo Martins da Silva, aluno do Liceu Paraibano e filho do sr. Francisco Martins da Silva, comerciante nesta capital.

ESPONSAIS:

Contrataram casamento, nesta capital, a senhorita Maria José Gualberto, filha do sr. Pedro Francisco Gualberto, já falecido e sua esposa d. Maria Elpidio Gualberto, e o sr. Adelson de Carvalho, inferior do 22.º Batalhão de Caçadores.

VISITANTES:

Dr. Ademar Vidal: — A fim de agradecer a noticia de seu natalicio, esteve ontem na redação desta folha, o nosso digno conterraneo dr. Ademar Vidal, procurador da Republica na secção deste Estado.

O ilustre escritor demorou-se em amistosa palestra com os redatores de plantão.

NOTAS POLICIAIS

Do sub-delegado de Galante, municipio de Campina Grande, o dr. Severino Procopio recebeu comunicação de que, por questões relativas á compra de uma casa, empenharam-se em luta, no dia 9 do corrente naquela localidade, os individuos Moisés Clementino da Cunha e Canuto José do Nascimento.

Sobre o fato adiantou ainda aquela autoridade haver instaurado o competente inquerito.

—

Também comunicou ao dr. diretor da Segurança Publica o dr. Eliseu de Barros Maul, diretor da Cadeia desta capital, haver falecido naquela penitenciaria, o sentenciado Pedro Tavares de Brito, ali recolhido no dia 10 do corrente.

—

Ao dr. diretor da Segurança foram remetidas as diligencias procedidas sobre o rapto e defloramento da menor Geni Tenorio de Lima, procedente de Rio Tinto, deste Estado.

E' acusado do crime o tenente da Força Publica Miguel Vieira.

Foram ouvidas, na Delegacia de Policia, varios pessôas sobre o fato.

—

A' mesma autoridade foi remetido o auto de perguntas feito a Antonio Secundino Pessôa da Silva, conhecido por "Barbante" no qual o mesmo faz interessantes declarações sobre o assassinato de Julio Pereira, ocorrido em 1932, no lugar "Tanques", distrito de Pilar.

ASSOCIAÇÕES

Sociedade Beneficente "2 de Setembro" — Do sr. Adalberto F. de Castro 1.º secretario da Sociedade Beneficente "2 de Setembro", recebemos comunicação de que, para reger os destinos da mesma, durante o periodo 1933-1934, foi eleita e empossada a sua nova diretoria, que é a seguinte:

Valentim F. Santos, presidente da Assembléa; José Menino da Silva, presidente da diretoria; Severino P. Oliveira, vice-dito; Adalberto F. de Castro, 1.º secretario; Raimundo N. Guarita, 2.º secretario; José Cavalcanti de Albuquerque, orador; Severino Gomes Farias, tesoureiro; Ezequiel Dias, arquivista.

A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

Em oficio enviado ao sr. Interventor Federal, o prefeito de Bananeiras comunicou o recolhimento da quantia de 1:080$700, proveniente da quota de 15%, deduzida da arrecadação das rendas municipais do mês de setembro ultimo, destinada a Instrução Publica.

VIDA ESCOLAR

INSTITUTO COMERCIAL "JOAO PESSOA"

Em virtude de mais um aniversario do descobrimento da America, a diretoria do Instituto Comercial "João Pessôa" resolveu suspender as aulas do referido estabelecimento, durante o dia de ontem.

PARTE OFICIAL

(Conclusão da 2.ª pag.)

Policiamento dos cinemas, guardas guaribe e Cruz das Armas, guardas ns. 107 — 84 — 58 — 103 — 11 — 142 — 132 — 127 — 68.

Patrulhas para os mendigos, guardas ns. 72 — 81 — 59 — 22 — 127 — 132.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 98 — 108 — 96 — 71 — 42 — 66 — 62 — 40 — 87 — 24 — 61 — 70 — 80 — 97 — 128 — 89 — 36 — 112.

Ordem do dia n. 230 — Uniforme 4.º (caqui).

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Primeira parte:

I — Policiamento da cidade — No policiamento feito pelos guardas desta corporação, de ontem para hoje, nada ocorreu de anormal na ordem publica, consoante parte apresentada a esta Inspetoria pelos rondantes.

Segunda parte:

II — Estacionamento — Seguiu hoje para a vila de Cabedêlo, onde ficará estacionado a fim de regularizar o transito de veiculos, o guarda de 2.ª classe n. 37, José Pereira da Silva.

III — Ordem ao almoxarife — O sr. almoxarife-pagador providencie no sentido de serem substituidos no corpo da guarda deste quartel dois copos de vidros que se acham quebrados, bem como uma lampada eletrica de 50 velas que se acha queimada, confórme parte apresentada pelo guarda de dia a esta Inspetoria de ontem para hoje.

IV — Multa — O guarda n. 87, de serviço no antigo Banco do Brasil, ás 19,45 de ontem, multou o condutor do carro placa 1-Pb-39, por infringir o n. 6 do art. 101, bem como o n. 20 do art. 107 do R.V. Ditas infrações estão taxadas em 20$000 nos termos do art. 143 § 4.º, letra A, combinado com o art. 139, § unico, do Regulamento citado.

V — Ordem ao guarda de dia — O guarda de dia providencie no sentido de que o guarda n. 63, Joaquim Noé Filho, compareça, amanhã, ao gabinête do sr. diretor da Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de pagar naquela repartição o selo de estampilhas da licença ultimamente obtida, consoante determina a lei n. 663 de 14 de novembro de 1928, tabéla B, § 7.º, n. 3, letra D.

VI — Petição despachada — Do engenheiro agronomo Joaquim Ferreira de Carvalho, solicitando para prestar exame de "chauffeur" amador. — Como requer, devendo ser examinado ás 11 horas de hoje.

De Amaro Gomes, solicitando para ser feita a transferencia do carro "International", placa 389, para a sua propriedade, visto ter adquirido por compra ao sr. João Vicente de Abreu. — Pagando a taxa estipulada, faça-se a transferencia requerida.

VII — Veiculo multado — O guarda n. 43, multou hoje ás 14,30, na avenida Beaurepaire Rohan, o auto placa 28-Pb-15, por ter infringido o n. 12 do art. 107 do R.V. Dita infração está taxada em 30$000.

F. Ferreira de Oliveira, sub-inspetor, respondendo pelo expediente.

—

EMPRÊSA TRAÇÃO, LUZ E FORÇA (Encampada pelo Govêrno do Estado)

Demonstração da Receita e Despesa relativa ao dia 11 de outubro de 1933.

RECEITA

Saldo do dia 10	21:785$992
Tração	776$500
Tambaú	8$800
Consumidores de luz	2:841$100
Eventuais	252$800
	25:665$192
Despesas gerais	1:200$000
Luz (Matarazzo)	1:400$000
Saldo para o dia 12	23:065$192
	25:665$192

J. Madruga, guarda-livros.

Visto: **Severino Candido Marinho** superintendente.

Secção Livre

O caso da Usina São Gonçalo

O caso da "Usina São Gonçalo", desviado da arena judiciaria para os debates da imprensa, oferece ainda uma vez oportunidade para que se queira substituir o negocio licito, moralizado e digno por outros menos confessaveis.

Não quero argumentar sobre a feição juridica da questão, entregue a meu advogado, mas não devo calar o meu protesto contra a alegria manifestada por devedores impenitentes que, além de 600:000$000 em dinheiro, receberam favores das minhas mãos, verdadeiramente paternais, e de toda especie.

Mas se homens de sentimento calam os beneficios recebidos; outros se sentem bem quando traem a mão do benfeitor.

A noticia publicada na "A União", de domingo ultimo, indica a autoria do interessado, que desvirtuou a seu geito e em parte a sentença do dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Diz o conhecido autor da noticia: "A peça de que se trata merece ser publicada, como rastilho da jurisprudencia nacional. Por via dela foi a divida desdobrada em dez prestações iguais e anuais, contados os juros á taxa de 6% a|a".

Não é absolutamente verdade. O decreto n.º 22.626, de 7 de abril de 1933 (Lei de Usura), que o dr. juiz mandou aplicar no caso vertente, diz: "Art. 1.º, paragrafo III: A TAXA DE JUROS DEVE SER ESTIPULADA EM ESCRITURA OU ESCRITO PARTICULAR; NÃO SENDO, ENTENDER-SE-Á QUE AS PARTES ACORDARAM NOS JUROS DE 6% a. a., A CONTAR DA RESPECTIVA AÇÃO OU PROTESTO CAMBIAL". Ora, no contrato hipotecario celebrado entre mim e meus devedores retardatarios, ha estipulação dos juros e assim prevalece a disposição do paragrafo III, do art. 1.º.

Não ha duvida que para os meus ingratos devedores melhor seria que viesse uma lei mandando comprar, tomar dinheiro emprestado, fazer toda sorte de operação e não pagar.

Seria melhor para muita gente que os compromissos morais e juridicos desaparecessem, porque não vale mais a pena assinar promissoria, contratos hipotecarios, porque na melhor das hipoteses, aparecem filhos contra pais, todos, porém, de consciencia identificados para o fim desejado. Não pagar é o lema!

A sentença do dr. juiz de direito da 1.ª vara, não fala absolutamente em diminuição de juros para 6% a|a, nem desdobrou em dez prestações o pagamento da divida; mandou aplicar a lei de "Usura".

Estranham os meus devedores retardatarios e ingratos inimigos que eu cobre os juros de 8% a|a.; mas não ignoram que o proprio Estado, entabola negociações para um emprestimo de rs. 6.000:000$000 á razão de 7% a|a., sendo os juros, provavelmente, descontados adiantadamente, ainda com a circunstancia de ficar o Banco com o controle geral da receita e despesa do Estado.

Entretanto o meu caso é singular.

Empresto 600:000$000, cobro os juros de 8% a|a., ha cinco anos que não recebo nem um real de juros, nem também a minima soma para amortização do capital. E os devedores se enfatiotam de novo, vendem açucar, madeira, alcool, etc.; passeiam na capital do país, zombam da justiça e vivem á custa de meu dinheiro.

Gozam as minhas economias e maldizem de minha pessôa!

No proprio Banco do Brasil, em sua Agencia nesta capital, casa onde sempre gosei do melhor conceito e da melhor confiança, fiz, ultimamente, uma operação avultada á taxa de 10% a|a., descontando, como de praxe, os respectivos juros.

De tudo evidencia-se apenas uma cousa: fui logrado duplamente, porque, ao envez de crear amigos, criei ingratos na acepção da palavra.

Resta-me um consolo: goso de credito, mantenho de pé a dignidade de minha palavra, nunca procurei a destituição do patrio poder; sempre respeitei meu pai.

Estou no desembolso de meu dinheiro. Que sirvam as minhas contrariedades, de lição aos incautos!

Não ha duvida que, consultada a palavra de cada um expressa nos contratos, os devedores teem razão!...

Viva o decreto da usura... Aguardemos, porém, o regimen da lei.

João Pessôa, 10 de outubro de 1933. — (Ass.) **Antonio Mendes Ribeiro.**

A firma estava devidamente reconhecida.

FALENCIA DE MANOEL MOREIRA FILHO — CONCURRENCIA PARA VENDA PARCELADA DA MASSA. — Autorizado pela assembléa de credores e de acôrdo com o art. 123 da Lei de Falencias em vigor, aviso aos interessados que aceito, até o dia 22 de outubro proximo vindouro, propostas para compra das mercadorias, moveis e utensilios, constantes da relação publicada neste jornal em data de 22 de setembro do corrente ano. As propostas deverão ser feitas parceladamente para cada especie de mercadorias, moveis e utensilios, podendo cada uma delas conter o numero de mercadorias, moveis e utensilios que interessarem ao proponente, com as ofertas respectivas; e deverão ser apresentadas em cartas lacradas das quais darei recibo. Os pagamentos serão á vista. As propostas serão abertas pelo exmo. dr. juiz da falencia, no escritorio do falido, á praça Alvaro Machado n.º 23, no dia 23 do mesmo mês de outubro, pelas dezeseis horas, na presença do liquidatario e dos interessados que comparecerem. Aviso ainda que serei encontrado no mesmo local todos os dias uteis, das quatorze horas e meia ás dezeseis. João Pessôa, 22 de setembro de 1933. — **José Gomes Coêlho**, liquidatario.

Eutiquiano Barreto

Agradecimento e convite

A familia de EUTIQUIANO BARRETO, na impossibilidade de agradecer pessoalmente a todos os que visitaram seu inesquecivel chefe durante a molestia que o vitimou, acompanharam o cortejo funebre e lhe enviaram pesames, o faz pelo presente, expressando profundo reconhecimento ás manifestações de solidariedade recebidas no doloroso transe que a enlutou.

Outrosim convida todos os parentes e amigos do presado extinto para assistirem ás exequias de 15.º dia que manda celebrar no proximo sabado (14), ás 6 1|2 horas, na Igreja de Nossa Senhora das Mercês.

Manuel Heliodoro Monteiro da Franca

7.º dia

Carlos Neves da Franca, esposa e filhos, Severino Candido Marinho, esposa e filhos, Manoel de Castro Pinto, esposa e filhos, Dalva Maria do Carmo, Bernadete e Ana Neves da Franca e Maria Augusta da Franca Vinagre, filhos, genros, netos, nora e irmã de MANOEL HELIODORO MONTEIRO DA FRANCA, compungidos com o passamento do seu inesquecivel pai, sogro, avô e irmão, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandarão celebrar no proximo dia 16, ás 7 horas, na Catedral e aproveitam a ocasião para agradecer aos que acompanharam ao seu enterramento e assistirem a mais este ato de piedade.

AVISO — RETIRADA DE MERCADORIAS — (Decreto n.º 19.754, de 18 de março de 1931) — Uma caixa de folhinhas, marca "S C. R.) embarcada no porto de Rio de Janeiro, por C. F. Queiroz & Cia., sob conhecimento n. 17, no vapor "Itapuí" vm. 192, entrado em Cabedêlo a 26 de setembro.

Avisamos ao comercio e a quem interessar possa que a firma S. da Costa Ribeiro solicitou a entrega do volume supra, mediante recibo, alegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar da presente data, si nenhuma reclamação ou opesição aparecer dentro do referido prazo.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escrito aos agentes estabelecidos á praça Antenor Navarro n. 8.

João Pessôa, 5 de outubro de 1933. — Companhia Nacional de Navegação Costeira, **Miguel Reis**, p. p. **Williams & Cia.**, agentes.

—

A' G:. do G:. Arch:. do Un:. Regeneração do Norte — (Aug:. e Ben:. Loj:. Cap:.) — Convite — De ordem do Pod:. Ir:. Ven:. desta Benem:. Loj:. são convidados o Pod:. Ir:. deleg:. do Sob:. Gr:. Mest:. Ger:. da Ord:., a Resp:. Loj:. Cap:. "Sete de Setembro 2.ª" os MM:. RReg:. e os IIr:. do Quad:. a comparecerem a Sess:. Mag:. de Inic:. que se realizará no proximo sabado 14 do corrente, ás 20 horas, no Temp:. do Val:. Duque de Caxias, 260.

—

De ordem do Pod:. Ir:. Ven:. desta Aug:. e Benem:. Loj:. são convidados o Pod:. Ir:. Del:. do Sob:. Gr:. Mest:. Ger:. da Ord:., a Resp:. Loj:. Cap:. "Sete de Setembro Segunda", os MM:. RReg:. e os IIr:. do Quad:. a comparecerem a Sess:. Mag:. (Branca) com:. do 35 aniversario de sua Fundação e de Adopção de Lowtons (Batismo Maçonico) que terá lugar na proxima segunda-feira, 16 do corrente, ás 20 horas, no Temp:. do Val:. Duque de Caxias, 260.

Secret:. da Aug:. e Benem:. Loj:. Cap:. "Regeneração do Norte", em 10 de outubro de 1933 (E:. V:.) — José Pessôa de Brito, 21:., secr:.

—

DECLARAÇÃO

Afim de desfazer a confusão resultante da identidade do meu nome com o de outros cavalheiros tambem residentes ou que residiram nesta cidade, confusão que alguns despeitados exploram com a perfidia que lhes é peculiar, venho tornar publico ser absolutamente falsa a noticia graciosa de um pretenso casamento meu, convidando ao mesmo tempo esses gratuitos difamadores a provarem a sua leviandade.

Recife, 5 de outubro de 1933. — Reinaldo de Albuquerque Lins.

(A firma está devidamente reconhecida).

—

CLUBE ASTRÉA — Assembléa geral — 2.ª convocação — Não tendo comparecido numero legal de socios para a efetivação da sessão de assembléa geral para hoje convocada, fica, na fórma do art. 40 dos Estatutos, marcado o dia 14 do corrente para ter logar a referida sessão, que se iniciará ás 19 horas.

João Pessôa, 6 de outubro de 1933. — M. Oliveira, 1.º secretario.

—

EMPRÊSA TRAÇÃO, LUZ E FORÇA — (Encampada pelo Govêrno do Estado) — Reproduzimos abaixo o texto do AVISO impresso no verso das contas desta Emprêsa, rogando para o mesmo a atenção dos interessados:

"O consumidor que até o dia 15 de cada mês não tiver pago a sua conta fica sujeito a ser desligado sem mais aviso.

O consumidor desligado por falta de pagamento, querendo luz novamente, deverá pagar as contas atrasadas e mais 5$000 para religação, sendo obrigado ao deposito determinado pela Emprêsa.

A Emprêsa tem direito de:

1) exigir deposito garantidor do consumo de luz;

2) cortar a ligação do consumidor impontual;

3) multar o consumidor, ou cortar a ligação, em caso de fraude;

4) fiscalizar as instalações, não podendo o consumidor impedir por pretexto algum;

5) cobrar a multa de 10$000 a 100$000, a beneficio da Santa Casa, a todo aquele que danificar ou destruir as obras, aparelhos ou instalações da Emprêsa, ou praticar qualquer fraude em prejuizo da mesma, ficando-lhe ainda salvo o direito de haver, pelos meios legais, a importancia dos prejuizos e danos.

A administração".

—

FALENCIA DE MANOEL MOREIRA FILHO — AVISO AOS CREDORES — De acôrdo com o artigo 131 da Lei de Falencia, aviso aos srs. do dia 2 do proximo mês de outubro, será feita a distribuição de dividendos correspondentes a 5% dos respectivos creditos, á praça Alvaro Machado n. 23, das quatorze horas e meia ás dezeseis.

João Pessôa, 2 de outubro de 1933. — **José Gomes Coêlho**, liquidatario.

—

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª serie

Enedino Gonçalves do Nascimento Filho, com 33 anos, casado, residente em Pilões de Dentro.

Helí Jorge de Carvalho, com 27 anos, casado, residente á rua Padre Lindolfo n. 476 nesta capital.

Manoel de Moura Resende, com 49 anos, residente á rua Duque de Caxias e d. Julieta Gonçalves Resende, com 37 anos de idade, residente á rua Duque de Caxias, nesta capital.

Irineu Rangel de Farias, com 49 anos, casado, residente á avenida João Pessôa, digo José Pessôa n. 363, nesta capital.

Francisco de Barros Correia, 33 anos, casado, residente á Travessa 18 de Novembro.

D. Leonizia Eufrasina Correia de Oliveira, residente á rua da Republica n. 195, viúva, com 49 anos.

D. Joaquina Maria da Conceição, do Espirito Santo, 47 anos, A. Grande, casada.

Chamadas

1.ª série

602	sem	multa	até	30 de	julho
602	com	"	"	20 "	agosto
603	sem	"	"	15 "	agosto
603	com	"	"	5 "	setembro
604	sem	"	"	30 "	agosto
604	com	"	"	20 "	setembro
605	sem	"	"	15 "	setembro
605	com	"	"	5 "	outubro
606	sem	"	"	30 "	setembro
606	com	"	"	20 "	outubro
607	sem	"	"	15 "	outubro
607	com	"	"	5 "	novembro
608	sem	"	"	30 "	outubro
608	com	"	"	20 "	novembro
608	com	"	"	20 "	novembro
609	sem	"	"	15 "	novembro
609	com	"	"	5 "	dezembro
610	sem	"	"	30 "	novembro
610	com	"	"	20 "	dezembro
612	sem	"	"	30 "	dezembro
612	com	"	"	20 "	janeiro
613	sem	"	"	15 "	jan. de 1934
613	com	"	"	5 "	fev. de 1934
614	sem	"	"	30 "	jan. de 1934
614	com	"	"	20 "	fev. de 1934
615	sem	"	"	15 "	fev. de 1934
615	com	"	"	5 "	mar. de 1934
616	sem	multa	até	28 de	fevereiro
616	com	"	"	20 de	março
617	sem	"	"	15 de	março
617	com	"	"	5 de	abril
618	sem	"	"	30 de	março
618	com	"	"	20 de	abril
619	sem	"	"	15 de	abril
619	com	"	"	5 de	maio
620	sem	"	"	30 de	abril
620	com	"	"	20 de	maio

Chamadas

2.ª série

180	sem	"	"	15 "	agosto
180	com	"	"	5 "	setembro

Quota anual

Quota anual sem multa: 31 de dezembro de 1933. Com multa: janeiro de 1934. — *João Candido Duarte*, 1.º secretario.

EM PONTA DE MATOS — Aluga-se uma otima casa, em frente ao mar, com instalação eletrica, 4 quartos, sala de jantar, sala de visita, cosinha e mais dependencias.

Preço razoavel, para a temporada de verão. A tratar com o capitão Maia, avenida 24 de Maio, 128. João Pessôa.

Piano á venda

VENDE-SE magnifico piano alemão, com cêpo de metal, teclado de marfim e cordas cruzadas, tendo pouco tempo de uso. Preço baratissimo, por motivo de mudança desta capital.

Vêr e tratar, com urgencia, á rua Epitacio Pessôa (Trincheiras) n.º 663.

MODISTA — Mme. Nina Silveira Praça D. Ulrico, 107, á direita da Catedral.

EM CABEDÊLO — Vende-se um excelente motor "PENTA", adaptavel a pequenas embarcações.

A tratar á rua dr. João da Mata, n. 26, naquela localidade.

EDITAIS

FALENCIA DE MANOEL MOREIRA FILHO — Justificação de credito de Grilo, Paz & C.ª — 3.ª vara — 2.º cartorio — O dr. Agripino Gouveia de Barros, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem, que, por parte de Grilo, Paz & C.ª, por seu advogado dr. Fernando Carneiro da Cunha Nobrega, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Illmo. sr. dr. juiz de direito da 3.ª vara. Grilo, Paz & C.ª, comerciantes estabelecidos em Niteroi, Estado do Rio, por seu advogado abaixo assinado, querem-se habilitar como credores retardatarios do falido Manoel Moreira Filho, como permite o artigo 87 da lei de falencia, pela importancia de 2:137$500. Para esse fim requerem a v. exc. que ouvido o falido, o liquidatario e os demais interessados, sendo estes por edital, se digne de julgar os suplicantes habilitados. Juntando a declaração de seu credito em duplicata. P. deferimento. João Pessôa, 28 de setembro de 1933. Fernando Carneiro da Cunha Nobrega. Despacho: A, digam o falido e o liquidatario. João Pessôa, 28|9|1933. A. Barros. Em virtude deste despacho, proferido na petição sobre a qual, sendo ouvidos o falido e o liquidatario, passou-se o presente edital e outro de igual teôr, para afixar-se no logar competente e publicar-se pela imprensa com o teor dos quais fica anunciada a pretenção dos requerentes para os interessados apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem, dentro do prazo de vinte dias, a contar da primeira publicação deste, durante os quais fica em cartorio á disposição dos mesmos interessados o requerimento do referido credor e demais peças na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 5 de outubro de 1933. Eu, Pedro Ulisses de Carvalho, escrivão, o escrevi. (assinado) Agripino Gouveia de Barros. Está conforme com o original. — O escrivão, **Pedro Ulisses de Carvalho.**

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 18 — "Convida os contribuintes do imposto sobre terrenos arrendados desta capital" — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, faço publico que até o ultimo dia util do corrente mês, deverão ser pagos, sem multa, os impostos sobre terrenos arrendados para construções de predios, nesta capital, dos contribuintes abaixo relacionados, de acôrdo com a legislação em vigor:

Segismundo Guedes Pereira Filho, 1:002$800; Patrimonio do Seminario, 1:242$100; Manoel Macêdo, 8$000; Manoel H. de Sá, 5$000; Artur Batista, 927$600; Antonio Mendes Ribeiro, 476$900; Manoel Leal, 25$200; Abilio Dantas, 138$700; Serafina de Almeida Lima, 63$400; Mendes Sá & Cia., 6$700.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 2 de outubro de 1933. — **Heraclio Siqueira**, chefe.

Visto — **M. Ribeiro**, diretor.

—

EDITAL DE 2.ª PRAÇA COM O PRAZO DE OITO DIAS — O doutor Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara, orfãos, interditos e ausentes, da comarca da capital, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça virem, ou dele tiverem noticia, que no dia 16 do corrente mês, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, edificio do Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo, 2.º andar, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lançe oferecer, com o abatimento legal, os terrenos onde se acham localizadas as ruas "13 de Maio", Lagôa, Mangueira, Macacos e Trincheiras, nas partes de propriedade dos herdeiros de Antonio Furtado da Mota, em condominio com José de Barros Moreira, os quais constituiram o patrimonio da familia Franca Veloso, cuja base para arrematação é de dez contos de réis (10:000$000), a requerimento do mesmo José de Barros Moreira por seu procurador e advogado dr. Orestes Lisbôa, tendo dita venda e arrematação por fundamento extinguir-se o condominio existente entre o requerente e os mencionados herdeiros. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de 2.ª praça com o prazo de oito dias, o qual será afixado no logar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 6 de outubro de 1933. Eu, João Montairo da Franca, escrivão de orfãos e ausentes o escrevi. (ass.) Feitosa Ventura. Nada mais se continha no edital que aqui fielmente copiei do original ao qual me reporto e dou fé.

—

MUNICIPIO DE UMBUZEIRO — ESTADO DA PARAIBA — EDITAL — Pelo presente edital fica aberta, nesta Prefeitura, pelo prazo de 30 dias e de ordem do prefeito municipal dr. José de Araújo Pereira, a concorrencia para o fornecimento de energia eletrica á vila de Umbuzeiro (séde do municipio) e ás povoações de Aroeiras e Natuba (sédes distritais), com o aproveitamento de uma poderosa queda d'agua no Riacho de Natuba, neste municipio.

O municipio já possúe um perfeito serviço de luz eletrica na vila de Umbuzeiro, servido por um motor de força de 40 cavalos, a gaz pobre e completas instalações eletricas em pleno funcionamento, desejando porém, transformar todo serviço em um só, obedecendo a um unico controle, com a constituição de uma nova emprêsa ou ampliação da atual.

Os interessados deverão fazer suas propostas por escrito ou ter um entendimento pessoal para melhor elucidação do projeto e poderem oferecer o orçamento definitivo, para estudos e aprovação posterior.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, 9 de outubro de 1933.

Abdias Cabral de Moura, secretario.

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES — *O dr. Braz da Costa Baracuí, juiz de direito da comarca de Alagôa Grande, do Estado da Paraiba, na fórma da lei, etc.*

Faz saber a todos quantos o presente edital virem e do mesmo conhecimento tiverem, ou interessar possa, que tendo se iniciado neste juizo, o inventario dos bens deixados por Francisco Alves Pinto, e constando das declarações feitas pela inventariante e viúva do *de cujos* dona Maria Ricardina Pinto, residirem os herdeiros Joséfa Maria da Conceição José Alves Pinto e Afonso Alves Pinto, no termo de Vicencia, Estado de Pernambuco, no lugar Penha, do Rio Grande do Norte e no Estado do Amazonas, respectivamente, ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual os chamo e cito para em 48 horas que correrão em cartorio do dia da ultima citação dizerem sobre ditas declarações e para os demais termos ulteriores do referido inventario e partilha até final, sob pena de revelia. E para constar se passou o presente o qual será afixado no local do costume e publicado pela Imprensa Oficial do Estado, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 7 de outubro de 1933. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o datilografei e subscrevo. O escrivão, *João Nunes Travassos. Braz Baracuí.* Confórme o original; dou fé. Alagôa Grande, 7 de outubro de 1933. O escrivão, *João Nunes Travassos.*

—

COMARCA DE GUARABIRA — 1.º CARTORIO — *Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias* — O doutor Acrisio Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira, etc.

Faz saber a quem interessar possa que neste juizo, no cartorio do escrivão Epaminondas se está processando os termos do inventario dos bens deixados por falecimento de Ana Ismael Carneiro, no lugar Serrinha do municipio de Caiçára deste termo e comarca, e, como consta das declarações feitas pelo viúvo inventariante, Pedro Ismael de Oliveira, se acharem ausentes deste termo, os herdeiros: Maria Felix de Oliveira, casada com Manuel Felix de Oliveira; Virgilia Ismael de Oliveira, casada com Joaquim de Almeida; Francisca Ismael da Costa, casada com João Florentino da Costa; Abdias Ismael de Oliveira e Antonio Ismael de Oliveira, os cito e hei por citados para, no prazo de 48 horas depois dos sessenta dias, a contar da data do presente edital, falarem em cartorio sobre as declarações feitas pelo dito inventariante; ficando desde logo citados para os demais termos do inventario até seu julgamento final sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e reproduzido pela "A União" (jornal oficial do Estado). Dado e passado nesta cidade de Guarabira em 12 de agosto de 1933. Eu, José Epaminondas de Araújo escrivão o escrevi. (Ass.) *Acrisio Neves.* Está confórme; dou fé. Data supra. O escrivão, *José Epaminondas de Araújo.*

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES — O dr. Antonio Gabinio da Costa Machado, juiz de direito da comarca de Umbuzeiro, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem, e interessar possa, que, iniciado neste juizo o inventario dos bens deixados por obito de Eleuterio Gomes de Almeida, declarou a inventariante Maria Joaquina do Espirito Santo achar-se ausente o herdeiro Inacio Gomes de Almeida, residindo em Limoeiro do Estado de Pernambuco. Pelo que ordenou a citação do referido herdeiro por edital de trinta dias (30) e pelo presente o chama e cita para, no prazo de quarenta e oito (48) horas que correrá em cartorio do dia da ultima citação, dizer sobre as declarações da inventariante, ficando desde logo citado para os demais termos do inventario até final julgamento, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta vila de Umbuzeiro, aos 7 de outubro de 1933. Eu, José de Souto Lima, escrivão, o escrevi. (Ass.) *Antonio Gabinio.* Confórme ao original; dou fé. *Erc ut* supra. *José Souto*, escrivão.

—

EDITAL — Em meu cartorio, á rua Maciel Pinheiro, se acha para ser protestada por falta de pagamento uma duplicata, do valor de 459$800, sacada por Manoel Moreira Filho contra João Lins e endossada ao Banco do Estado da Paraiba pelo dr. José Gomes Coêlho, liquidatario da massa falida do mesmo Manoel Moreira Filho e apresentada pelo endossatario. E como o sacado não foi encontrado, intimo-o, por este meio, de acôrdo com o art. 29, n. 4, da lei n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, a vir pagar a dita duplicata ou me dar as razões da recusa, ficando notificado desde já do protesto caso não compareça.

João Pessôa, 12|10|1933.

O oficial interino de protestos, **Heraldo Monteiro.**

EDITAL — Em meu cartorio, á rua Maciel Pinheiro, se acham para serem protestadas, por falta de pagamento três duplicatas, dos valores de 772$500, 280$600 e 566$000, sacadas por Manoel Moreira Filho contra Artur Gomes da Silva e endossadas ao Banco do Estado da Paraíba pelo dr. José Gomes Coêlho, liquidatario da massa falida do mesmo Manoel Moreira Filho e apresentadas pelo endossatario. E como o sacado não foi encontrado, intimo-o, por este meio, de acôrdo com o art. 29, n. 4, da lei n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, a vir pagar as ditas duplicatas ou me dar as razões da recusa, ficando notificado desde já do protesto, caso não compareça.

João Pessôa, 12|10|1933.

O oficial interino de protestos, **Heraldo Monteiro.**

—

EDITAL — Em meu cartorio, á rua Maciel Pinheiro, se acha para ser protestada, por falta de pagamento, uma duplicata, do valor de 406$200 sacada por Manoel Moreira Filho contra Antonio Vicente Pessôa e endossada ao Banco do Estado da Paraíba pelo dr. José Gomes Coêlho, liquidatario da massa falida do mesmo Manoel Moreira Filho e apresentada pelo endossatario. E como o sacado não foi encontrado, intimo-o por este meio, de acôrdo com o art. 29, n. 4, da lei n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, a vir pagar a dita duplicata ou me dar as razões da recusa, ficando notificado desde já do protesto, caso não compareça.

João Pessôa, 12|10|1933.

O oficial interino de protestos, **Heraldo Monteiro.**

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que afixei proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Francisco Rodrigues da Silva, artista (pedreiro), filho do falecido Sebastião Rodrigues da Silva e d. Antonia Pereira da Silva e d. Joséfa Dantas de Morais, filha de José Dantas de Morais e d. Regina Dantas de Morais, estes moradores na cidade de Itabaiana, deste Estado, donde são os nubentes naturais; maiores, solteiros e moram em Cruz de Armas, desta capital.

João Justino de Macêdo, maior, operario da fabrica de mosaico, filho de Justino José de Macêdo e da falecida Joséfa Maria da Conceição, e d. Maria José Faustino, menor, filha de Joaquim Faustino Gomes e da falecida Francelina Maria da Conceição. São solteiros e todos moradores nesta capital.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 12 de outubro de 1933. — O escrivão, **Sebastião Bastos.**

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Paraiba) — Sexta-feira, 13 de outubro de 1933 | NUMERO 231

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

Regulamento das casas de diversões

A duração do trabalho dos empregados em casas de diversões e estabelecimentos conexos foi regulada por decreto n. 23.152, de 15 do mês findo, do Govêrno Provisorio, nestas condições:

CAPITULO I

Art. 1.º — A duração do trabalho regulada por este decreto concerne aos individuos, que, como empregados, exercerem sua atividade em estabelecimentos teatrais, cinematograficos, de radio-difusão, esportivos e outros que explorem qualquer genero de diversão ou recreação franqueada ao publico ou destinado a associados.

Paragrafo unico — Não estão compreendidos nas disposições do presente decreto os estabelecimentos que, funcionando anexos aqueles a que este artigo se refere, se achem sujeitos ao regime do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Art. 2.º — São considerados empregados, para os efeitos deste decreto, os individuos que, mediante salario, exercerem funções artisticas, técnicas, ou manuais, ou fizerem o serviço de bilheteria, nos estabelecimentos a que alude o art. 1.º, excetuando-se:

a) os administradores ou gerentes como tais considerados os empregados que exercerem tão somente funções de administração ou gestão.

b) os empregados de escritorio, aos quais se aplica o regime do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932;

c) os individuos que trabalharem por conta propria ou por empreitada os que desempenharem numeros artisticos isolados, sem o carater de emprego permanente e os artistas que hajam sido contratados no estrangeiro;

d) os individuos que exercerem profissionalmente funções esportivas.

Paragrafo unico — Aplica-se, igualmente, o disposto neste decreto aos empregados que em estabelecimentos não exploradores de diversões publicas, exercam funções artisticas para fins de atração de frequencia ou recreação.

CAPITULO II

Art. 3.º — A duração normal do trabalho efetivo dos empregados compreendidos neste decreto, exclusive os de que tratam os artigos 7.º e 8.º não deverá exceder de oito horas diarias.

§ 1.º — Excepcionalmente, poderá a duração do trabalho ser elevada a dez horas semanais.

§ 2.º — A duração do trabalho poderá, tambem ser elevada até dez horas de trabalho diario ou 60 horas semanais, mediante remuneração especial, acordada por escrito entre empregadores e empregados.

Art. 4.º — Considera-se diurno para os fins deste decreto, o trabalho executado entre sete e as dezesete horas e noturno o que o fôr nas demais horas.

Art. 5.º — Será reputado de trabalho efetivo o tempo em que o empregado estiver á disposição do empregador, aguardando ou executando ordens, em serviço interno ou externo.

Art. 6.º — A cada seis dias de trabalho efetivo corresponderão vinte e quatro horas consecutivas de descanso obrigatorio e remunerado.

Paragrafo unico — Para os artistas e demais empregados, indispensaveis aos espetaculos teatrais, esse descanso poderá ser de dezenove horas.

Art. 7.º — A duração do trabalho efetiva dos musicos não excederá seis horas sendo para os que trabalharem em teatro destinadas duas dessas horas a ensaio e as quatro restantes aos espetaculos.

§ 1.º — Toda vez que por conveniencia especial, o trabalho em espetaculos publicos exceder quatro horas diarias, o excesso de tempo dará aos musicos direitos a remuneração adicional fixada conforme o artigo 12.

§ 2.º — A duração do trabalho dos musicos poderá ser elevada a oito horas diarias, desde que não ultrapasse trinta e seis horas semanais, respeitado o disposto no paragrafo anterior.

Art. 8.º — A duração normal do trabalho efetivo dos operadores cinematograficos e seus ajudantes não excederá:

a) cinco horas consecutivas de trabalho em cabina, durante o funcionamento cinematografico;

b) um periodo suplementar, até o maximo de uma hora, para limpesa, lubrificação dos aparelhos de projeção, ou revisão de filmes.

§ 1.º — Mediante remuneração adicional e observado um intervalo de duas horas para folga, entre o periodo a que se refere a alinea *b* deste artigo e o de trabalho em cabina de que trata a alinea a, poderá o trabalho dos operadores cinematograficos ter a duração prorrogada por duas horas diarias para exibição extraordinaria.

§ 2.º — Nos estabelecimentos cujo funcionamento normal seja noturno, será facultado aos operadores cinematograficos e seus ajudantes, mediante remuneração especial ajustada por escrito, com observancia do art. 12, executar o trabalho em sessões diurnas extraordinarias e, cumulativamente, nas noturnas, desde que isso se verifique até trés vezes por semana e entre as sessões diurnas extraordinarias e, cumulativamente, nas noturnas desde que isso se verifique até três vezes por semana e entre as sessões diurnas e as noturnas haja o intervalo de uma hora no minimo, de descanso.

§ 3.º — A duração do trabalho cumulativo a que alude o paragrafo anterior não poderá exceder dez horas.

Art. 9.º — O trabalho efetivo diario para aqueles que trabalham mais de sete horas por dia, deverá ser entremeado pelo intervalo de uma a duas horas, para descanso e refeição, não se computando esse tempo na duração normal das horas de ocupação efetiva.

Art. 10.º — Em seguida a cada periodo diario de trabalho, haverá um intervalo de repouso, no minimo, de dez horas.

Art. 11.º — Somente em casos excepcionais, para atender, a necessidades urgentes ou acudir a acidentes materiais o empregado ficará sujeito a prestar mais tempo de serviço do que o previsto neste decreto.

Paragrafo unico — Consideram-se necessidades urgentes, para os efeitos deste artigo, os casos de serviço em festividades ou de substituição de empregados por faltas contingentes.

Art. 12.º — As horas de serviço extraordinario do empregado previstas neste decreto não poderão ser remuneradas com quantia inferior á que resultar do quociente da divisão da importancia do seu salario mensal por 240 (duzentos e quarenta) ou do salario diario por 8 (oito).

Paragrafo unico — Nos casos de trabalho prestado consoante o art. 11, a remuneração adicional não poderá ser indeterminada no presente artigo.

CAPITULO III

Art. 13.º — Os empregadores, para os efeitos de fiscalização deste decreto, deverão:

a) manter afixado em logar bem visivel, um quadro do qual constem a hora de entrada e a de saida dos empregados, assim como o dia de descanso semanal;

b) usar, nos termos do decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933, dois livros, de acôrdo com os modelos aprovados dos quais um para inscrição dos empregados e o outro para anotação do tempo de serviço de cada um destes.

Art. 14.º — A fiscalização do cumprimento das disposições contidas neste decreto reger-se-á pelo que prescreve o decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933.

CAPITULO IV

Art. 15.º — A infração de qualquer dos dispositivos deste decreto será punida com a multa de 100$000 (cem mil réis), a incidencia, é aplicada, no Distrito Federal, pelo diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, e, nos Estados e Territorio do Acre, pelos inspetores regionais do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio.

Art. 16 — Incorrerá no maximo da multa prevista no artigo anterior todo aquele que:

a) usar de artificio ou simulação para fraudar a aplicação deste decreto;

c) rebaixar os salarios de empregados que trabalhavam ao tempo da publicação deste decreto.

CAPITULO V

Art. 17.º — E' nulo qualquer acôrdo ou convenção que disponha contrariamente ao presente decreto, incorrendo nas sanções do art. 15 os empregados que o celebrarem.

Art. 18.º — O presente decreto entrará em vigor no Distrito Federal e Estados do Rio de Janeiro, trinta dias após a sua publicação; nos outros Estados maritimos e no de Minas Gerais, quarenta dias, e, nos demais inclusive no Territorio do Acre, cem dias tambem, após a mesma publicação.

Art. 19.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1933, 112.º da Independencia e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS

Joaquim Pedro Salgado Filho

"CORREIO DA MANHA"

Da direção do "Correio da Manhã" pedem-nos informar aos interessados que a unica pessôa autorizada a assinar recibos e tratar da parte comercial da empresa é o seu gerente, sr. Francisco Sales.

NO "CLUBE ASTRÉA"
Uma "soirée" dansante de encerramento da estaço do inverno

Realizar-se-á, no proximo dia 21, uma "soirée" no "Clube Astréa", encerrando as reuniões dansantes do corrente ano.

Reina grande animação no seio desse veterano clube por essa festa de elegancia que por certo irá marcar mais um sucesso nas suas reuniões "chics" ás quais sempre comparece a mais fina sociedade pessoense.

O "Clube Astréa" está passando atualmente por uma rigorosa refórma, sob a administração do sr. Antonio Rabêlo Junior, recentemente eleito seu presidente pela renuncia do dr. Joaquim Pessôa.

Como diretores estão á frente da festa de despedida, os srs. Jorge Martins Pereira, Francisco Lisbôa Néto e Emidio Mousinho, os quais estão trabalhando a fim de que a mesma se revista de muito brilhantismo.

ULTIMA HORA

RIO, 12 — (Nacional) — Cogita-se de um "match" de revanche entre Paulistas e Cariocas. (A União).

—

RIO 12 — (Nacional) — O capitão Felinto Muler, que foi operado, passa bem, sendo lisongeiro o seu estado de saúde. (A União).

—

RIO, 12 —(Nacional) — O Ministro da Fazenda baixou uma circular recomendando aos chefes de repartições do seu Ministerio que providenciem, a fim de não ser dado andamento aos processos de pagamento de dividas dos anos fiscais já encerrados sem que dos mesmos processos conste a petição da parte interessada, solicitando pagamento. (A União).

"Associacão Paraibana pelo Progresso Feminino"

A presidente da "Associação Paraibana pelo Progresso Feminino" pede o comparecimento de todas as socias domingo, ás 14 e meia, na respectiva séde, para tratar de assunto de interesse geral.

INFORMES COMERCIAIS

EXPORTAÇÃO

Movimento dos dias 10 e 11:

Antonio Rabêlo Junior — 10 caixas contendo "Elixir de Carnaúba".

Macêdo, Ferraro & Cia. — 120 sacos de grêda, da fabrica de tintas "Cabo Branco".

Emprêsa Alcoolica Brasilina Limitada — 25 tambôres contendo alcool motor "Brasilina".

J. Ursulo & Irmãos — 500 sacos de assucar cristal.

Lisbôa & Hamad — 1 caixa com miudezas.

S. A. Wharton Pedrosa — 64 vols contendo uma prensadora de algodão.

Móta & Irmão — 3 caixas com vaquetas e 7 fardos com raspas polidas.

L. Carvalho & Cia. — 8 caixa com vinhos de frutas.

Seixas Irmãos & Cia., — 17 vols com sabonetes e 2 caixas com perfumarias.

Abilio Dantas & Cia. — 311 fardos de algodão em pluma.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 36 barris com oleo de baleia.

René Hausheer & Cia. — 5 fardos de tecidos de algodão.

H. Marinho & Cia. — 3 malas com amostras de artigos de papelaria.

Cia. de Tecidos Paraiba — 129 vols. com tecidos.

Rosental & Irmão — 5 caixas com calçados, sombrinhas e chapéus.

Anglo-Petroleum Company Ltda. — 67 tambores com oleo lubrificante.

Cunha Rêgo & Irmãos — 36 vols. com tecidos, xarque e bacalháu.

L. Carvalho & Cia. — 16 vols. com vinhos, gazozas e alcool.

Abilio Danas & Cia. — 120 fardos de algodão em pluma.

Emprêsa Alcoolica Brasilina Ltda. — 54 toneis contendo alcool.

A. Bastos & Cia. — 1 encapado contendo couros.

J. Ursulo & Irmãos — 655 sacos de assucar cristal.

J. Minervino & Cia. — 10 sacos com batatas americanas.

José Braz Ribeiro — 1 mala contendo um mostruario de tecidos, em cartonagens.

E. T. Varandas — 50 rolos de fumo em corda.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 1 caixa com chapéus.

Flaviano Ribeiro Coutinho — 150 sacos de assucar cristal.

Antonio da Silva Mélo — 480 sacos de assucar cristal.

Antonio Elihimas & Filhos — 3 caixas com miudezas.

Alves de Brito & Cia. — 3 fardos de tecidos.

Cia. de Tecidos Paraibana — 7 fardos de tecidos.

Almeida & Cavalcanti —38 rolos de fumo em corda e 1 caixa com mel de fumo.

"A festa do Verão"

Será uma noite de arte realizada pelas alunas do curso de declamação da "Associação Feminina", em pról de seus alevantados idéais de beneficencia.

Festa teatral com cenas tipicas, guarda roupa e cenarios apropriados.

Enorme tem sido o interesse de toda gente por essa festa prestigiada pelo sr. Interventor, prefeito e demais autoridades e por toda a Paraíba elegante e inteligente.

E' que essa festa, resultado de um esforço unido, é bem a sintese da maxima sábia: Fazei o bem sorrindo.

Os ingressos para a "Festa do Verão" estão á venda na portaria desta folha, com o sr. Antonio Menino dos Santos, e na Casa Chaves, á rua Maciel Pinheiro, com o sr. Emidio Mousinho.

O Ensino Primario no Acre

(Comunicado da Diretoria Geral de Informações, Estatistica e Divulgação do Ministerio da Educação e Saúde Publica).

O problema do ensino primario no Territorio do Acre reveste-se de um carater todo especial á vista das condições *sui-generis* em que se encontra aquela região, mormente no que respeita ás dificuldades de transporte e ao regime economico e demografico.

Na exposição de motivos com que justificou, em 1920, o projeto de reforma da administração acreana, promulgada pelo decreto n. 14.383, de 1 de outubro daquele ano, o ministro Alfredo Pinto declarava textualmente: "O Acre não possúe instrução, não tem higiene publica nem meios de comunicação; não conhece os beneficios da cultura agricola moderna; vive uma existencia vegetativa, sofrendo a falta de comunicações postais e se debate, ha longos anos, em uma impressionante crise economica". Atribuindo os males apontados á falencia da organização administrativa que até então vigorara, lembrava o ministro que, no quatrienio 1910-1914, a dotação orçamentaria para cada um dos Departamentos do Territorio se elevara a 600:000$000 "sem que daí surgisse o menor proveito para o Acre".

Partindo do pressuposto de que o atraso verificado no desenvolvimento do Territorio resultava da falta de um órgão que coordenasse as atividades administrativas das antigas Prefeituras, sujeitando-as a um controle superior que as tornasse menos dispersivas, a reforma de 1920 criou o cargo de governador (artigo 3.º) e erigiu em capital da nova entidade da Republica a cidade do Rio Branco. Contra essa unificação do govêrno em mãos de um só delegado da União alegava-se o embaraço resultante da distancia entre os departamentos citando-se o caso do Juruá cujas comunicações com a atual capital do Territorio são feitas pelo Estado do Amazonas.

O argumento, porém, não pareceu suficiente por não serem poucos os exemplos de municipios que, pertencentes a determinados Estados, são accessiveis por outros, como o de Santo Antonio do Madeira, de Mato Grosso, o de Teofilo Otoni, de Minas etc., etc.

A centralização promovida pela reforma de 1920 resultou, sem duvida em beneficio para os serviços territoriais, e dentre estes, sobretudo para os referentes á instrução publica. Dos progressos verificados sugere uma expressiva idéia o relatorio do diretor de instrução dr. Pedro Matos apresentado, em 1929, ao governador Hugo Carneiro. Aquele distrito especialista consigna no documento citado a abertura de novas escolas e a adaptação de algumas pre-existentes á prestação real dos serviços a que se destinavam. "Pelo que tenho verificado, observava o dr. Pedro Matos, "é muito satisfatorio, quanto á alfabetização o lugar em que se encontra o Acre entre os Estados da União". "E' elevado o numero de crianças que frequentam as escolas e em comparação com a população geral do territorio, ele apresenta uma percentagem bastante animadora".

Aludindo á localização das escolas nos seringais e á dificuldade de resolver esse problema em moldes que conciliem as despesas de custeio do ensino com a intensidade da frequencia, acentúa o relatorio citado a circunstancia de não se concentrar a população infantil exclusivamente nos barracões sédes das empresas extrativas, mas de se dispersar, ao contrario, pelas palhoças situadas nos "*varadouros*", separadas umas das outras por distancias de 4 a 8 horas, a passo de adulto, o que embaraça as viagens de ida e volta, mormente na época invernosa em que os "*varadouros*" se transformam em lamaçais.

"Para solução do problema, alvitrava o diretor da Instrução Publica, Estatistica e Biblioteca "talvez fosse possivel lembrar a criação de internatos". Estes resolveriam em parte o caso e trariam ótimos resultados".

"Poderiam ser localizados nas sédes dos municipios. Para ali seriam levadas todas as crianças filhas de seringueiros ou de outro qualquer empregado dos seringais que, afastando-se da vida rude e penosa que passam ao seu interior, sem conforto, desconhecendo os beneficios da higiene e definhando aos poucos, ficariam ao abrigo de qualquer perversão, encontrando no educandario o alimento material e intelectual".

"Após o cúrto espaço de três ou quatro anos, quando essas crianças saissem do internato, estariam preparadas para, na propria casa dos seus progenitores, transformar a vida, dando-lhes mais conforto e evitando talvez, muitas das molestias que atacam aqueles que ali ficam longe dos agrupamentos humanos onde não têm socorro para qualquer eventualidade".

"Caso ainda estes grandes internatos não comportassem as crianças que naturalmente para eles seriam encaminhadas, poder-se-iam criar outros, de menor capacidade, reunindo em um seringal as crianças dos dois ou três mais proximos, concorrendo até os proprietarios destes com uma pequena contribuição que diminuisse em parte as despesas do govêrno".

Lamentava o diretor da instrução no seu interessante relatorio que a falta de verba impedisse a realização desse plano cujos efeitos, se viesse a ser executado, melhor se pode aquilatar considerando que os internatos propostos não se limitariam a prover á instrução primaria, mas ministrariam também a profissional técnica, conhecimentos de agricultura e pecuaria e outros de igual alcance na vida pratica.

O ensino primario no Territorio do Acre rege-se pelo regulamento de 31 de maio de 1930. E' em principio obrigatorio para os jovens de 8 a 15 anos de idade, por fôrça do artigo 36, n. 19 do decreto n. 14.383, de 1 de outubro de 1920 e ministrado em grupos escolares e em escolas singulares.

Os estabelecimentos de ensino funcionam das 7 e meia horas ás 11 e meia, havendo turnos á tarde para o ensino profissional (14 1|2 ás 16 1|2 horas). Admitem-se alunos de 7 a 12 anos nas escolas singulares e até 18 anos nas profissionais.

As escolas isoladas funcionam com uma só classe, sem numero prefixado de alunos, havendo algumas cuja matricula atinge a 80 discentes. Todas as escolas diurnas são mistas. Nas escolas urbanas e suburbanas existe o serviço de inspeção medica-sanitaria e odontologica.

Segundo o regulamento de instrução, será dada preferencia para admissão ao professorado aos candidatos diplomados e na falta destes a pessôas de reconhecida competencia.

A estatistica do movimento escolar relativa ao ano de 1931 menciona os algarismos seguintes:

Escolas — 79 (34 estaduais, 35 municipais e 10 particulares), das quais masculinas — 7, femininas 5 e mistas 66.

Corpo docente — 127 (63 no ensino estadual, 45 no municipal e 19 no particular), pertencendo 29 ao sexo masculino e 98 ao sexo feminino.

Alunos matriculados — 3.772 (1.944 no ensino estadual, 1.581 no ensino municipal e 247 no ensino particular), cabendo ao sexo masculino 1.864 e ao sexo feminino 1.908.

Alunos frequentes — 2.611 (1.365 no ensino estadual, 1.050 no ensino municipal e 196 no ensino particular), representado o sexo masculino por 1.287 e o feminino por 1.324.

Conclusões de curso — 52 (45 no ensino estadual e 7 no ensino municipal) contribuindo o sexo masculino com 17 e o sexo feminino com 35.